ANNO LXXI | Quinta-feira 18 de Julho de 1895 | NUMERO 161

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARÃO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 17 de Julho, as 2 horas e 40 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 25 minutos da noite e entregue ás 8 horas e 10 minutos).

O Sr. José Marianno fallou contra a ordem de cousas desse Estado, requerendo informações e providencias de parte do governo.

O mesmo Sr. sentou-se em meio do silencio da Camara, já quasi de todo despovoada, qualificando-o de revoltoso o Sr. Buenos de Andrade.

A discussão foi adiada, pedindo a palavra o Sr. Cupertino Cintra.

Rio de Janeiro, 17 de Julho as 6 horas e 15 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas da noite e entregue as 9 horas e 15 minutos da noite).

Está nomeado director geral dos correios o Dr. João Felippe Pereira.

— Telegramma do Dr. Cassiano do Nascimento affirma, que os federalistas querem garantias de vida e propriedade pela força federal; resalvam o direito de reclamar indemnisação; e querem a reorganisação do Estado do Rio Grande do Sul com intervenção federal.

— O emprestimo brazileiro será na sexta feira proxima.

--- Hontem inauguraram se os trabalhos da linha ferrea S. Paulo a Rio Grande em Ponta Grossa.

--- Fizeram-se nomeações para a guarda nacional dos municipios de Villabella, Granito e Ingazeira nesse Estado.

--- Em Pelotas antehontem, durante a sessão funebre em homenagem ao marechal Floriano desabou um camarote pelo accumulo de pessoas, e ficaram feridas levemente e com algumas contusões differentes senhoras que do mesmo camarote assistiam a solemnidade.

O panico foi enorme, tornando-se impossivel a continuação do acto.

--- A taxa cambial fechou a 11 1/8.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MARTYRES DA SCIENCIA

POR

Gastão Tissandier

CAPITULO VII

CREADORES DE SCIENCIAS

BLAISE PASCAL — HUYGENS — NICOLAU LÉMERY — SCHÉELE PRIESTLEY — LAVOISIER.

(Continuação)

Quando Schéele ia finalmente poder disfructar os resultados de seus trabalhos, quando se via em posição de pagar as dividas do seu antecessor, de se estabelecer definitivamente e de desposar a viuva, que tinha partilhado o seu destino, a morte assaltou-o traiçoeiramente. Precisamente no dia do casamento, veio-lhe uma febre aguda, de certo causada pelo excesso de trabalho, e quatro dias depois, o modesto e illustre Schéele exhalava o ultimo suspiro, aos 22 de Maio de 1786, tendo 44 annos de idade.

Em [illegible] Schéele executava na Suecia os seus [illegible] trabalhos, um sabio inglez de uma [illegible] e admiravel, contribuia tambem com a[illegible] descobertas para lançar as bases da chimica moderna.

Esse sabio é Priestley, que nasceu em Fieldhead perto de Leeds, no Yorkshire, a 30 de Março de 1734.

Seu pae, que era fabricante de pannos, queria que elle fosse o continuador da sua industria, mas Priestley entregava-se de preferencia ás questões theologicas, manifestando desde muito novo uma exaltação religiosa muito pronunciada.

Ainda novo perdeu sua mãe, mas o destino deparou-lhe em uma das suas tias todos os carinhos que perdera, e esta senhora satisfazia completamente os gostos e tendencias de Priestley. Aquella excellente senhora transformara a sua casa n'uma especie de academia onde se achavam representadas todas as seitas. Priestley ia se desenvolvendo assim n'um meio favoravel as controversias religiosas.

Isso fez com que elle se dedicasse a ellas com fervor, tratando de estudar profundamente a Escriptura Sagrada; e, para melhor conseguir os seus intentos, aprendeu o chaldaico, o syrio e o arabe. Mostrava uma disposição extraordinaria para o estudo das linguas, com o qual se comprazia em descançar do das mathematicas.

Resolveu Priestley dedicar se completamente á carreira ecclesiastica, e, logo que se ordenou, foi nomeado pregador da sua congregação, no Suffolk; mas, ou fosse frieza da sua parte ou fosse falta de eloquencia, o que é certo é que os seus parochianos não tardaram a deixal-o. Priestley, sem por isso perder o animo, entrou para uma outra congregação no condado de Chester, em Nantwich. Ahi, foi dirigir uma escola, e conseguio á força de economia e de privações adquirir alguns instrumentos de physica, principalmente uma machina electrica e uma machina pneumatica, que elle fazia funccionar diante dos discipulos. Era aquelle o primeiro raio de luz scientifica, que penetrava no cerebro do grande chimico; mas nem por isso esse deixava de dedicar as suas meditações aos problemas theologicos, porque, n'aquella epocha, publicou um livro, no qual se empenhava em provar que a morte de Christo não conseguio redimir completamente os peccadores.

A reputação de Priestley começou á espalhar-se, e em Warington, para ahi ensinar as linguas antigas: foi ahi que elle casou com Miss Wilkinson, filha de um fundidor, e foi n'essa epocha que verdadeiramente se dedicou á carreira scientifica.

(Continua).

DIARIO DE PERNAMBUCO

Uma medida

A proposito da soltura de alguns detentos de outros Estados, e que ha 5 annos se achavam reclusos na casa de Detenção, lembramos nos de aconselhar uma medida que, tomada em consideração pelos poderes competentes, concorrerá para evitar muitos males cuja remota origem escapará certamente á maioria dos que veem os factos pelo que elles representam em si, sem analysar a sua origem nem examinar a infinidade de cousas onde vão elles buscar seus fundamentos.

A medida á que nos referimos e que assenta na experiencia das cousas e na observação constante de factos que por certa anormalidade que revestem, exigem por isto mesmo uma analyse mais detida dos prodromos onde germinaram as suas primeiras raizes —essa medida, dizemos, é que uma vez que seja posto em liberdade qualquer individuo de Estado differente e que houvesse sido preso por actos reveladores de má indole e innata inclinação para o mal —poderiam os poderes publicos providenciar de modo que tal individuo voltasse ao Estado d'onde veio para ser aqui recolhido e em ultimo caso serem-lhe facultados os meios de regresso ao seu Estado de residencia, correndo as respectivas despezas por conta do Estado.

O fim de tal medida deverá ter occorrido a qualquer, e a sua utilidade é verdadeiramente indiscutivel.

Todos que estudam um pouco os phenomenos psychicos devem saber como em individuos já por indole perversos, tem desoladora influencia a reclusão por certo espaço de tempo. Esse facto incide no seu animo não para modificar as tendencias trazidas do berço—que para isto seria necessario um espaço tempo tão longe que quebrasse-lhe todos os impulsos de sua natureza revoltada e indomada—mas para ainda com maior energia revoltar no seu animo, impulsionado por instinctos máos e perversos, esse odio que é um collorario do caracter de qualquer individuo que vive de guerra aberta com a sociedade porque a sociedade lhe nega assento na fileira dos que, luctando material ou intellectivamente, concorrem para o engrandecimento da familia, e consequentemente da mesma sociedade e da patria.

Estabelecida essa premissa, é claro e decorre como natural consequencia d'ella, o inoculamento de uma mão virus no nosso corpo social por cuja possivel perfectibilidade temos o dever de zelar, como parte que somos da imprensa que nunca se recusa a collocar-se á frente de todas as idéas que concorram para o nosso progredimento, no triplice ponto de vista material e intellectual.

E isto posto, quem sabe os males que para o futuro teriamos de arrostar, si uma medida aconselhada pela prudencia e auctorisada pela experiencia, não viesse, como meio preventivo, evitar esses mesmos males cujas proporções não poderiam ser ainda avaliadas e que excederiam talvez á nossa expectativa? Porque motivo não estabeleceriamos esse cordão sanitario, afim de evitar para o futuro, emquanto em nós coubesse, a contaminação do mal sendo que germina muitas vezes a desboras nos balcões das avernas e cobra alento nas pesadas e travosas meditações solitarias, arrancadas de um espirito desiquilibrado, entre as severas paredes de um carcere? Porque não suppor que esse mal terrivel que lavra em grande parte nas baixas camadas populares, tem constituido em todas as epochas, e em todos os povos, perturbações profundas da ordem social e insubordinações nos espiritos contra principios acceitos e estabelecidos?

Para essas ponderações que ahi ficam e que ao correr da penna nos sahiram, despertados ja o dissemos pelo estudo de certos factos cujos antecedentes procurámos aprofundar, nascidos sómente com o intuito de concorrermos, no alcance das nossas forças para a estabilidade e prestigio da nossa sociedade—para essas ponderações, dizemos, invocamos a esclarecida attenção dos poderes publicos do Estado cujo auxilio pedimos em favor da idéa que levantamos d'estas columnas.

E, a sermos attendidos, como esperamos dos mesmos poderes, ficar-nos-ha a inestimavel ventura de termos n'este ponto concorrido para o bem estar da familia pernambucana, cuja felicidade tanto almejamos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE JULHO DE 1895

Regulamento do Instituto Benjamin Constant

(Continuação)

DOS LENTES E PROFESSORES

Art. 34. Os actuaes professores do Gymnasio e os que forem nomeados em virtude da presente reforma serão inamoviveis; excepto a pedido, e considerar-se hão vitalicios, desde a data de suas nomeações.

Art. 35. Os lentes e professores devem:

1.º Comparecer nas aulas com pontualidade, dar lições nos dias e horas marcadas, occupando-se exclusivamente na classe com o ensino das materias que professam, e, no caso de impedimento, participar ao director com a possivel antecedencia.

2.º Comparecer as sessões da congregação e actos de concurso.

3.º Cumprir o programma do ensino o qual deverá ser limitado á doutrina exclusivamente util, sã e substancial, e tanto, no mais alto grão, ostentação apparatosa do conhecimento.

4.º Começar e concluir o ensino da cadeira, á seu cargo, por uma serie de lições tendentes a ligar o assumpto ao das disciplinas anteriores e subsequentes.

5.º Propor aos alumnos todos os exercicios que lhes possam desenvolver a intelligencia, nortear o caracter e fortalecer os conhecimentos adquiridos.

6.º Marcar com 48 horas de antecedencia, pelo menos, a materia das sabbatinas escriptas, habituando os alumnos a este genero de provas para os exames.

7.º Marcar, de trez em trez mezes, um concurso sobre questões da materia ensinada, julgar com cuidadosa attenção as provas do mesmo concurso e a lista dellas, propôr os seis melhores alumnos de sua aula, merecedores do *Banco de Honra*.

8.º Comparecer aos exames nos dias e horas determinadas, funccionando nesses actos, como presidentes ou arguentes, conforme lhes competir.

9.º Observar as instrucções e recommendações do director no concernente á policia interna das aulas e auxilial-o na manutenção da ordem e da disciplina.

10.º Satisfazer a todas as requisições feitas pelo director no interesse do ensino.

Art. 36. O director, lentes e professores do Instituto compõem uma congregação, que funccionará com maioria de seus membros e sob a presidencia do director.

Art. 37. A congregação incumbe:

I Approvar nos primeiros dias de Janeiro os programmas de ensino e os compendios que devam ser adoptados nas aulas, e organisar o horario.

II Formular, no fim de cada anno lectivo, o programma especial do exame de madureza, para os candidatos ao certificado de estudos secundarios e de bacharel em sciencias e lettras.

III Propôr ao Governo as reformas e melhoramentos que convier introduzir no ensino do Instituto.

IV Prestar as informações e dar os pareceres, que lhe forem exigidos pela autoridade superior.

V Decidir sobre os *Bancos de honra*, premios e outras distincções conferidas aos alumnos, á vista de propostas dos respectivos lentes, professores e director.

Art. 38. O director convocará a congregação quando fôr mister; no caso de achar-se impedido por justo motivo, fal-o-ha seu substituto nato nessa funcção.

Art. 39. O Secretario do Instituto exercerá as funcções de secretario da congregação, cumprindo todos os deveres inherentes a seu cargo.

Art. 40. Os lentes e professores contarão como tempo de serviço effectivo no magisterio, para os effeitos da jubilação, alem do que se acha estabelecido na legislação em vigor:

1.º O tempo de serviço publico em commissões scientificas.

2.º O tempo de trabalho legislativo.

3.º O numero de faltas por motivo de molestia, não excedendo de 20 por anno ou 60 por triennio.

4.º Serviço gratuito relevante em prol da instrucção publica, não excedente de 5 annos.

5.º Serviço gratuito e obrigatorio por lei.

6.º Serviço de guerra.

Art. 41. Os lentes e professores que houverem bem cumprido suas funcções, terão periodicamente direito, mediante informação do director e ouvida a congregação, a uma gratificação addicional nos seguintes termos;

Os que contarem de serviço effectivo do magisterio 10 annos 5 %: 15 annos 10 %: 20, 15 %; 25 annos 20 %: 30 annos 40 %; 35 annos 50 % e 40 annos 60 %.

A porcentagem, acima fixada, será calculada sobre os vencimentos da tabella vigente.

Art. 42. O director ou qualquer membro do magisterio que escrever obras sobre as disciplinas professadas no Instituto, terá direito á impressão do seu trabalho por conta do Governo, si este o julgar valioso de utilidade para o ensino.

§ 1.º Nos casos de merito verdadeiramente excepcional da obra, a juizo da congregação, o autor terá direito a uma gratificação pecuniaria arbitrada pelo Governo e nunca inferior a 2:000$000, nem superior a 5 000$000.

§ 2.º Desde que esse juizo da congregação não seja apoiado pela unanimidade dos seus membros, o Governo ouvirá sobre o merecimento de taes trabalhos a congregação de outros estabelecimentos congeneres fóra do Estado.

DO PESSOAL ADMINISTRATIVO

Art. 43. O Instituto Benjamin Constant terá o seguinte pessoal administrativo:

1 Director.
1 Vice director.
1 Secretario.
1 Preparador de sciencias physicas, mineralogia e geologia.
1 Preparador de biologia, zoologia e botanica.
1 Conservador do museu.
1 Amanuense bibliothecario.
3 Continuos.
2 Serventes.
1 Porteiro.

§ Unico. Para os lugares de preparadores ou conservadores serão preferidos alumnos do Instituto que mais se houverem distinguido no estudo das respectivas disciplinas.

Art. 44. O director e vice-director serão designados d'entre os membros do pessoal docente do Instituto ou de outros estabelecimentos de ensino do Estado que tiverem mais de 5 annos de effectivo exercicio.

§ Unico. Ao director incumbe:

1º Inspeccionar cuidadosamente quanto respeita ao estabelecimento e sobre tudo o que se refere á parte intellectual e moral dos alumnos.

2º Observar e fazer executar as disposições do regulamento, advertindo os professores que não cumprirem seus deveres e reprehendendo os empregados negligentes, suspendendo os até 15 dias.

3º Assistir, com a possivel frequencia, as lições dos lentes e professores, fiscalisando a perfeita execução dos programmas e o emprego dos melhores methodos de ensino.

4º Receber, e por si mesmo dirigir reclamações ao Governo, por faltas commettidas pelos empregados que não puder demittir.

5º Apresentar annualmente ao Governo um relatorio sobre a marcha do estabelecimento e suas necessidades.

6º Rubricar todos os livros de escripturação.

7º Apresentar o orçamento annual ao exame do Governo.

8º Ordenar as despezas de prompto pagamento.

9º Representar ao Governo sobre qualquer caso omisso no presente Regulamento, propondo as medidas que lhe parecerem conducentes á prosperidade do Estabelecimento.

10. Organisar o regimento interno do Instituto, o qual será posto em execução, depois de approvado pelo Governo.

Art. 45. O vice-director substituirá o director nos seus impedimentos.

Art. 46. O Secretario será nomeado por decreto:

§ Unico. Incumbe-lhe:

1º Redigir, expedir e receber toda a correspondencia official sob as ordens do director e segundo as suas instrucções.

2º Fornecer as precisas informações e encaminhar todos os requerimentos feitos á directoria.

3º Servir de Secretario nas sessões da congregação, sem o direito de votar ou discutir.

4º Subscrever com os examinadores os termos de exame.

5º Assignar os termos de matricula, os titulos de habilitação conferidos pelo Instituto.

6º Encerrar o ponto dos continuos, do porteiro, bem como dos demais funccionarios.

7º Escripturar os livros de termo de nomeação de todos os funccionarios.

8º Convidar os membros constituintes das mesas examinadoras, annunciar os dias de exame e os em que se deva reunir a congregação.

9º Ter em bôa ordem e devidamente catalogados os papeis da Secretaria e os livros da bibliotheca; mantendo sempre que for possivel, sob seu immediato cuidado, a conservação da bibliotheca.

10. Propor ao director tudo quanto fôr a bem do serviço da Secretaria.

11º Ter a Secretaria aberta todos os dias uteis, das 9 da manhã ás 2 da tarde.

Art. 47. Os preparadores e o conservador do museu serão nomeados pelo director sob proposta dos lentes de biologia, zoologia, botanica, mineralogia, geologia, phisica e chimica, cada um dos quaes votará a descoberto n'um nome, cabendo ao director decidir em casos de empate ou duvidas que occorrerem.

Incumbe-lhes:

1º Ter todos os objectos do gabinete e museu catalogados e dispostos na melhor ordem e estado de asseio.

2º Preparar as collecções conforme as instrucções do lente.

3º Cumprir o que pelo lente lhes for ordenado, relativamente ás demonstracções praticas nas aulas.

DO JARDINEIRO ENCARREGADO DO HORTO BOTANICO

Art. 48. Ao jardineiro encarregado do hordo botanico compete:

§ 1.º Ter no devido asseio o jardim do Instituto e o horto botanico.

§ 2.º Distribuir os vegetaes em familias e tribus, procurando tanto quanto possivel que umas se distingam facilmente das outras rotulando-as com os nomes vulgar e technico, ouvido o professor de botanica.

§ 3.º Ensaiar selecções artisticas, enxerta e outros meios conducentes a produzir novos specimens de vegetaes, provocando o apparecimento de variedades de especies hybridas que sirvam de estudo aos alumnos.

§ 4.º Prestar os esclarecimentos precisos para a regularidade da aula de botanica.

§ 5.º Cumprir e fazer cumprir pelos auxiliares que poderá admittir a sua custa e pelos quaes será responsavel, as determinações do lente de botanica e do Director.

§ 6.º Cumprir a risca as instrucções que lhe forem dadas pelo lente a quem acompanhará nas excursões botanicas que este fizer com os alumnos.

Art. 49. O jardineiro será responsavel por qualquer deterioração ou damno causado no jardim ou no horto, communicando ao Director immediatamente, se taes damnos forem produzidos pelos alumnos, os quaes só terão entrada no horto ou jardim acompanhados por um dos membros do corpo docente.

Art. 50. O jardineiro é de nomeação ou contracto.

Art. 51. Para bem cumprir suas funcções deverá estar presente ás 6 horas da manhã no estabelecimento, para o que terá chave especial, demorando-se ahi o tempo que o lente de botanica julgar necessario.

Art. 52. O amanuense que será tambem o bibliothecario, trabalhará na secretaria sob as ordens do secretario, cumprindo aos continuos e serventes o serviço que lhes fôr designado pelo director.

Art. 53. O porteiro será nomeado, sob proposta do director.

Incumbe-lhe:

1.º Ter sob sua guarda as chaves da portaria;

2.º Conservar em asseio e ordem a portaria e suas dependencias;

3.º Receber os requerimentos e papeis das partes, encaminhando-os á secretaria;

4.º Receber com toda a urbanidade os papeis dos alumnos, bem como todas as pessoas que vierem visitar o estabelecimento;

5.º Endereçar pelo correio aos pais dos alumnos, ou a quem suas vezes fizer, os boletins relativos ás notas de procedimento, applicação, etc., bem como dirigir aos lentes e professores os avisos concernentes aos dias de exame e de Congregação;

6.º Advertir ás pessoas que na portaria não procederem com a devida regularidade, communicando ao director qualquer incidente contrario á boa ordem, desde que não forem attendidas as advertencias.

§ Unico. O porteiro terá, para auxilial o, um ajudante nomeado pelo director.

(Continúa).

Lei n. 145

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1.º Fica a Irmandade de Nossa Senhora da Bôa-Viagem, erecta no povoado do mesmo nome, dispensada do pagamento da importancia de 5:537$000, da qual é ainda devedora á Fazenda do Estado por impostos de decima e de mão morta, com a condição, porém, de edificar um cemiterio publico afastado d'aquella povoação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 28 de Junho de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcanti d'Albuquerque,
2º. Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

Lei n. 146

O Congresso Legislativo do Estado de Pernambuco

DECRETA:

Art. 1.º Fica dispensada D. Maria do Carmo Pereira de Macedo do pagamento do que é devedora á Fazenda por impostos, custas e multas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 28 de Junho de 1895.

José Marcelino da Rosa e Silva,
Presidente.
Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.
Affonso de Barros Cavalcanti de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 12 de Julho de 1895.

ALEXANDRE JOSÉ BARBOSA LIMA.

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE JULHO DE 1895.

Maria Linda Leopoldina, viuva do Calcereiro da Cadeia do Municipio de Caruarú, pedindo pagamento de vencimentos. — Deferido, com officio desta data ao Dr. Secretario da Fazenda.

Hermenegildo de Siqueira,
Porteiro interino.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

Rio Grande do Sul

Foi muito concorrido o desembarque do 1.º e 3.º batalhões da brigada estadoal, commandados pelo major Garibaldino.

Compareceram o Dr. Julio de Castilhos e seus secretarios.

— A conferencia dos generaes Silva Tavares e Innocencio Galvão continua a provocar commentarios irritantes e protestos vehementes do partido republicano.

O «Diario Popular», orgão official, prosegue na sua energica impugnação, fazendo justiça ao illustre general Galvão, que não descerá a tratar com rebeldes, contrariando as disposições patrioticas do governo e do poder legislativo.

Diz mais, que o brioso companheiro e amigo do marechal Floriano não condescenderá com os maragatos ignobeis que pretendem affrontar os dois partidos republicanos.

Affirma-se que o general Silva Tavares não virá a Pelotas, nem o general em chefe se deixará levar por bondade illimitada a ponto de entrevistar um caudilho, abrindo precedente funesto.

Mais tarde poderá ser allegado ao governo visinho para reconhecimento ao direito de belligerantes.

— Consta que acham-se no Alto Uruguay os chefes Portinho, Prestes e Juca Tigre, com mil e quinhentos homens, diz o mesmo telegramma.

— Em Montevidéo foi publicado o relatorio da commissão que foi procurar o cadaver do almirante Saldanha e delle constam os seguintes topicos:

« A commissão esgotou todos os meios efficazes, intervenções officiosas e expedientes possiveis para alcançar o cumprimento das ordens expedidas pelo Sr. Presidente da Republica do Brazil, sobrepondo a todas as evasivas e subterfugios empregados pelas autoridades de Sant'Anna do Livramento, com intimidação de imaginarios perigos, negando-nos até um guia, resolvemos seguir para o lugar do combate, para verificar no terreno a sinceridade, boa fé e especialmente boa vontade, que aquellas autoridades tinham sempre nos labios.

« A autoridade do Livramento affirmou sempre que o cadaver ficou no campo de batalha. A ultima hora asseguraram que se fossemos alli encontrariamos a força do general Hippolito no dia 2 de Julho, ao meio dia, que entregaria o cadaver do almirante.

« A despeito de tudo quanto viamos e ouviamos, levados pela credulidade que da fé e protestos de boa vontade e lealdade, que foram feitos com infracção da seriedade costumada entre cavalheiros, acreditamos que seria impossivel não encontrar no campo o corpo do mallogrado almirante, quando homens de seriedade official asseguravam, sem hesitar e sem mudar de côr, que elle estava alli voltamos sem correr o menor dos perigos com que nos amedrontavam, convencidos de que tinhamos sido burlados na nossa missão piedosa, pela boa vontade inqualificavel dos funccionarios, a cuja porta fomos bater, por obediencia e respeito ás ordens do Presidente da Republica tão villipendiado por essas autoridades, como fomos nos.

« Estamos convencidos de que a autoridade negou-se a entregar o cadaver, para não conhecer-se as horrendas e selvagens mutilações.»

— Chegou de Montevidéo o Sr. Marquez de Carona, que tem nesta cidade importante estabelecimento industrial.

— Parte dos operarios da grande fabrica Fiação e Tecidos declarou-se em greve.

Não houve transtorno algum no trabalho, porque a policia interviu promptamente, prendendo os cabeças e fazendo voltar os operarios ao trabalho.

— Da fronteira dizem, que um dia antes de receber communicação do armisticio, tinha o general Hippolyto pedido ao Dr. Castilhos a remessa de 2 000 cavallos.

Suppõe-se que o fim dessa requisição era atacar Apparicio e Cabeda.

S. Paulo

A sessão do theatro de São José commemorativa do passamento do marechal Floriano começou tarde; eram quasi nove horas.

O theatro estava litteralmente cheio, achavam-se os camarotes revestidos de crepe ponteado de estrellas de prata; e a orchestra de cincoenta professores, era regida por Gomes Cardim, sendo ao levantar o panno executado o hymno brasileiro, como todo o auditorio de pé.

Viam-se no palco os Ss. presidente do Estado e os seus secretarios, senadores, deputados, membros da commissão organisadora, representantes do exercito, da guarda nacional, magistrados, etc., formando duas filas.

Abriu a sessão o Dr. Bernardino de Campos, que produziu um excellente discurso, pondo em destaque a individualidade politica e militar do marechal Floriano e seus serviços prestados ao paiz; e ao terminar o seu discurso, S. Exc. foi muito applaudido.

A orchestra executou em seguida a marcha funebre, finda a qual foi dada a palavra ao orador official do partido republicano, Dr. Alfredo Pujol, que em seu discurso estudou a feição historica dos quatro homens que mais serviços prestaram a Republica.

Deodoro, espada legendaria que rutila como um sol nas chronicas da nossa bravura.

Benjamin Constant, alma purissima como um sonho de criança, o grande espirito que a sciencia educara para ser o roteiro fulgurante da nossa patria.

Saldanha Marinho, a encarnação mais viva da idéia republicana o chefe amado, em cujos olhos nós iamos pedir a scentelha de um estimulo. Um foi grande pela força e pelo heroismo, outro pela cultura espiritual, outro ainda pelo coração mais que pelo genio.

Floriano finalmente que a todos excedeu, pondo o orador em relevo toda a obra grandiosa do herói morto, seguidamente foi ao terminar applaudido por todo o auditorio.

Fallaram ainda o Dr. Antonio Prestes, Dario Ribeiro e outros, que foram applaudidissimos, fechando a sessão, com um magnifico discurso o Dr. Alvaro de Carvalho, que a assembléa encheu de applausos.

— Realizaram-se tambem no dia 7 as exequias por alma do mesmo marechal, na Sé, esplendidamente ornamentada.

No centro do templo erguia-se magestoso catafalco de 15 metros de altura sustentado por columnas; ao meio, as armas da Republica, a bandeira nacional envolta em crepe e o retrato do illustre morto entre duas estatuas de bronze medindo 2 metros de altura e empunhando ricos candelabros.

A decoração da igreja foi feita de velludo seda e galão de prata e a do altar-mór produzia grande effeito.

A orchestra que tocou nas exequias compoz-se de 50 professores.

Realizou-se depois o cortejo civico que foi aberto pelo corpo de cavallaria de policia com 150 praças; o 1.º batalhão com 300 homens, os bombeiros com 80, o 5.º batalhão com 500, todos commandados pelo coronel Silva Telles.

Foram prestadas homenagem funebres, executadas do seguinte modo: ás 11 horas da manhã missa solemne na cathedral, absolvições pelas dignidades do cabido, sendo dadas as salvas do estylo por um parque de artilharia. A's 6 horas partiu do commando do 4.º districto militar a procissão civica, sendo cumprido todo o programma. A procissão foi muito concorrida vendo-se no prestito representantes de todas as classes e enorme quantidade de povo.

— O general Pinheiro Machado passou procuração ao advogado Dr. Octavio Mendes, para responsabilizar a *Voz do Povo*, jornal sorocabano, por crime de injurias.

— Consta á *Platéa* que na segunda delegacia corre um inquerito sobre falsificação de bebidas, estando nelle envolvidos diversos commerciantes.

Espirito Santo

O presidente do Estado vai encaminhando para o sul a corrente immigratoria.

Parece que grande parte dos immigrantes, chegados ha pouco pelo «Las Palmas» seguiram para Itabapoana, sendo acompanhados aos campos por um empregado da repartição encarregada desse serviço.

Se, como é de esperar, os agricultores desta florescente parte do Estado ajudarem a tentativa que se vai fazer, serviram, logo após novos contingentes desses trabalhadores.

— Preparam-se festas para commemorar o anniversario do Dr. Muniz Freire, no dia 13 do corrente.

Será inaugurada a estação de Vianna, da Estrada de Ferro Sul do Espirito Santo; haverá bailes, kermesses e collocação de retratos de S. Exc. em diversas repartições publicas, e este achando-se em exposição na Bijouteria Bianchi o retrato do mesmo senhor, trabalho de Bernardelli e offerecido ao palacio do governo deste Estado pelos espirito-santenses no Rio de Janeiro.

— Está quasi concluida a linha telegraphica de Linhares para a barra do Rio Doce.

Tambem vai muito adiantada a conservação do pharol naquelle ponto, devendo ser inaugurado até Setembro proximo.

— Foi nomeado promotor de justiça da capital o Dr. Augusto Vieira Braga, sendo exonerado o Dr. João Thomaz da Costa, por não haver reassumido o cargo quando terminou a licença, em cujo gozo se achava.

— O commerciante Rodrigues da Silva offereceu um conto de réis para a kermesse em favor das obras do novo hospital da Misericordia.

— Chegaram no dia 6 da Italia por conta do Estado no paquete «Las Palmas» 175 immigrantes.

— Causou excellente impressão a noticia da pacificação do Rio Grande, sem humilhação para os federalistas nem desdoura para o governo.

— A imprensa do Estado é unanime em applausos pelo modo porque o governo municipal desta capital tem gerido as suas finanças.

— No dia 5, ás 3 horas da tarde, desabou na cidade da Victoria temporal com trovoada e chuva torrencial, cahindo muito granizo em lugares proximos á capital, tendo esse facto duração rapida.

— A alfandega rendeu no mez ultimo....e.. 88:453:218, tendo sido no mesmo mez exportadas 27,872 saccos de café, com 1.663,320 kilos, sendo o valor official de 1,161:161$257.

Bahia

O governador exonerou do regimento policial o alferes Francisco Pedreira, por estar elle indiciado como autor mandante do attentado contra o «Diario da Bahia.»

ILEGÍVEL

Ainda não foi preso Manoel Pedro, corneteiro do regimento policial, por haver desertado.

— O governador solicitou do senado quatro mezes de licença para tratar de sua saude, constando que assumirá o governo o Dr. Duarte, logo que entre no gozo da licença o Dr. Rodrigues Lima.

— Está terminada a formação de culpa contra o inspector e outros compromettidos nas irregularidades da alfandega.

O inspector pedio, e foi concedido, prazo para juntar documentos.

— No dia 7 no palacio do governo reuniram-se os congressistas para tratar da reforma das repartições e do orçamento.

— Em seu relatorio ao governador do Estado, dá o secretario Dr. Antonio Pedro de Mello, em 30 de Março ultimo, que as finanças estadoaes continuam a prosperar.

Do movimento do anno de 1785 resultou um saldo de 909:000$, que foi recolhido em conta corrente no Banco Emissor, para não ficar no inactivo no Erario; e em Fevereiro ultimo ainda o mesmo teve lugar com relação a mais .... 600:000$000, que não havia necessidade de conservar paralysado nos cofres do Thesouro, mesmo porque eram pagas todas as despezas estadoaes e em cofre ainda ficaram 327:508$277, sufficientes para as despezas occurrentes.

Tem, pois, actualmente o Estado 1.500:000$ de reserva em conta corrente, e isto é prova da affirmação do digno secretario.

A sua divida interna é de 4.881:600$ fundada em apolices de 5 %, e a externa 746:400 a igual juro em ouro.

No anno findo a arrecadação das rendas produzio menos 1.791:032$619 do calculado, por irregularidades na fiscalisação da cobrança dos direitos de exportação.

Sergipe

O governo do Estado baixou decretos sob ns. 127, 129 e 130 considerando pelo primeiro extincto o tempo dos intendentes e conselhos municipaes, em vista da reforma constitucional feita em sessão extraordinaria da assembléa e marcando a eleição para Dezembro; commutando pelos segundo e terceiro 2½ annos aos sentenciados de penas maiores e perdoando a quarta parte do tempo de prisão, dispensando as informações do tribunal exigidas pela Constituição, bem como as conspirações expressas no art. 4º da lei.

— Na capital e em diversos pontos houve demonstrações de pezar pela morte do marechal Floriano.

No setimo dia do fallecimento, o batalhão 33º mandou celebrar exequias e funeral que foram concorridissimos, orando o vigario Diogo e o cidadão Gabriel Lessa.

O templo achava-se ricamente decorado.

O batalhão 33º deu guarda de honra, commandado pelo coronel Gouveia.

As intendencias municipaes teem dirigido ao coronel Valladão telegrammas de condolencias.

Na funebre ceremonia fizeram-se representar as redacções da «Gazeta», «Folha de Sergipe» e «Dia».

EXTERIOR

Grecia

Em Athenas correram insistentes boatos sobre proxima abdicação do rei Jorge, mas vieram a cahir por si mesmos esses boatos, a que sem duvida faltaram fundamentos.

— A recepção do Sr. Delyannis em Athenes, diz o jornal «Estia», foi imponente.

Milhares de cidadãos de Athenas e de Pireo foram recebel-o com musicas e bandeiras na estação.

Os «Kairi» dizem que a recepção não causou a impressão esperada. Não havia, afóra os curiosos, mais de 3.000 pessoas. Graças, porém, as bandas de musicas, aos fogos de Bengala e as illuminações, a recepção teve um aspecto theatral.

A «Troia» diz que a recepção passou em brilhantismo tudo o que se tem visto na Grecia até hoje.

Outros jornaes manifestam-se pró e contra a recepção. Um delles o «Epicheirisis» compara-a a uma apotheose a um combate de gigantes, (gigantomachie» sem effusão de sangue.

Em seus discursos o Sr. Delyannis solicitava a confiança do povo para a obra de consolidação da situação grega, actualmente tão ameaçada, se elle fosse chamado ao poder.

Effectivamente o foi afinal em solução a crise do gabinete Tricoupis.

A campanha eleitoral moveu-se logo, mesmo antes da dissolução da camara, que viria.

Só ouvia-se fallar em «syndiasmi» ou colligação, qualificativo que dão em Athenos as commissões eleitoraes, sendo esses «syndiasmi» que fazem as eleições, porque a massa dos eleitores hellenios, principalmente os que habitam os campos, não lê nunca os jornaes. São absolutamente ignorantes em questões politicas, e só a população urbana interessa-se pela politica, com um ardor sem igual.

Havia então tres partidos em presença um do outro, tendo o nome dos chefes respectivos. São: o partido «tricoupista, o Giyannista e o rhallista».

Na camara que vai desapparecer os «tricoupistas» estão em maioria. Eram 102 sobre 207 membros da camara. Os «dilyannistas» são em numero de 30; os «rhallistas» de 70 e ha uma dezena de independentes que não pertence a nenhum desses partidos.

Não são conhecidos na Grecia as denominações de conservadores, radicaes, etc. Ou se é ministerial ou da opposição. Quando um dos partidos está no poder, os dous outros formam a opposição e o atacam por dá cá aquella palha até fazel-o cahir.

— Foi assim que achou-se o Reino Hellenico em plena crise eleitoral, ameaçando a luta tornar-se de dia para dia mais viva, as rivalidades mais ardentes e o resultado menos incerto; pois o ministerio que era considerado como uma especie de—boucheIrou—desmentio logo essa opinião desatrosa, pelos seus actos politicos.

O seu chefe o Sr. Delyannis é de uma actividade pasmosa: fez um gyro eleitoral dos mais victoriosos.

O Sr. Delyannis, que deu provas de coragem e de patriotismo, aceitando o convite do rei Jorge, em circumstancias tão difficeis, não estava illudido quanto a responsabilidade e ao perigo de sua missão. Collocado entre dous partidos historicos, quaes o do seu homonymo Theodoro Delyannis e o do Sr. Tricoupis, recebido friamente pelos independentes que escolheram outros chefes, elle contou para vencer a luta com o bom senso e a sabedoria do povo grego.

De facto, ferido o combate eleitoral, foi o Sr. Tricoupis derrotado, vencendo o pleito o governo; mas, após a reunião da nova camara, e por ser o gabinete do Sr. Delyannis provisorio, deu este a sua demissão, sendo substituido por outro, sob a presidencia do Sr. Theodoro Delyannis, e que ficou composto desta forma:

Fazenda e presidencia do conselho: Sr. Theodoro Delyannis.
Negocios estrangeiros: Alexandre Skouzes.
Interior: Kiriakoulis Mavromichalis.
Guerra: coronel Smolentz.
Marinha: Levidis.
Instrucção publica: Petridis.

— O Sr. Delyannis apresentou já a Camara dos Deputados o projecto de orçamento com cinco milhões de economia.

Apresentou mais diversos projectos, nomeadamente o da creação de um conselho da divida publica.

— O ex-presidente do conselho, Sr. Tricoupis, sahio para Marienbad, na Bohemia, onde vai fazer uso das aguas, contando ficar por algum tempo no estrangeiro.

— Cruel desventura acaba de succeder a um professor da Universidade de Athenas, o Sr. Iconomon, da cadeira de archeologia.

E' a historia do gaio com as pennas de pavão.

Tendo adquirido a sua cadeira pela apresentação de um trabalho, que obteve a approvação do conselho da Universidade, descobrio-se que o livro em questão não era seu. Era a traducção ou arranjo de uma obra allemã pouco conhecida, indignamente plagiada.

Houve grande consternação na roda universitaria.

O Sr. Iconomon foi logo demittido.

— Annunciam da ilha de Zante que novos tremores de terra foram sentidos nesta região durante a ultima noite.

Algumas casas foram destruidas sem felizmente causar victimas.

— Telegrapham de Chypre que a agitação augmenta nesta ilha.

Teem sido realizados frequentes «meetings» contra o dominio inglez, e nelles os oradores que pedem a annexação da ilha á Grecia e incitam a população a trabalhar com ardor para obtel-a, mostraram as vantagens que advirão dessa annexação.

— Apesar das rigorosas medidas adoptadas pelo governo, bandos de malfeitores continuam a infestar o paiz, roubando os camponezes.

Diversos combates teem-se travado entre a policia e os bandidos, resultando mortos e feridos.

A cabeça do seu principal chefe Tzoulis, autor de muitos crimes, acaba de ser posta a premio.

Servia

Tendo havido sérios desaccordos entre o rei Alexandre I e os ministros, o presidente do conselho Sr. Nicola Christitch enviou-lhe a demissão collectiva do gabinete; a qual Sua Magestade aceitou immediatamente.

Nos circulos politicos commentam este acontecimento, tendo-se por provavel que o rei Alexandre encarregou o Sr. Simitch de reorganisar o ministerio.

Os orgãos liberaes e os radicaes estão satisfeitos com a queda do primeiro ministro, o Sr. Christitch, contra o qual publicam frequentes artigos de grande violencia.

A crise ministerial continuou sem solução, não tendo designado o rei Alexandre a pessoa que deveria reorganisar o gabinete; e por fim resolveu o gabinete conservar-se no governo a pedido do rei, visto que a situação melindrosa do paiz tornaria difficil a organisação de um outro ministerio.

Dão tambem como causa da demissão pedida pelo gabinete o facto de haver-se negado a receber o presidente do conselho, o Sr. Christitch, a rainha Nathalia.

Esta senhora, que desde sua expulsão em 1891, não havia voltado a Servia, tinha chegado ha pouco a Belgrado.

Ahi foi recebida por seu filho o rei Alexandre e pelos ministros, além de numerosissima concurrencia de povo, que fez á rainha mãi uma recepção muito enthusiasta.

A rainha Nathalia ficará algum tempo junto de seu filho.

— As eleições legislativas, que acabam de realizar-se, foram muito disputadas, havendo em diversos logares sanguinolentos tumultos, de que resultou grande numero de mortos e feridos.

O escrutinio deu ao ministerio Christitch uma maioria consideravel.

A victoria dos progressistas não era duvidosa em vista da reapparição do systema de votação, que tinha justamente por fim afastar das listas eleitoraes os radicaes, que representam a grande massa de povo. O desejo, porém, de serem os Srs. absolutos da situação fez com que os liberaes se afastassem delles, perspectiva que não é de certo favoravel ao ministerio.

A Skouchtina foi convocada em sessão extraordinaria, e parece que ahi prevalece um elemento hostil a todo o projecto de emprestimo do Governo.

— Concluio-se com a Austria um accordo sobre a navegação do Danubio, salvaguardando os interesses das duas nações.

— Uma commissão official do governo de Monte-negro, respondendo a uma brochura de emigrado montenegrino Beckwies, na qual este ultimo accusa o principe Nicoláo de favorecer a agitação contra a dynastia da Servia, declara que nunca o Montenegro procurou fomentar nem favorecer os tumultos na Servia.

Essa communicação affirma que as boas relações entre as cortes de Cettigne e de Belgrado, desde que o principe Nicoláo fez o conhecimento com o rei Alexandre, em S. Petersburgo, adquiriram um caracter mais intimo; e que tal approximação entre as duas cortes produzio os seus effeitos nos dous governos, que entretem igualmente hoje as melhores relações.

Belgica

A opposição contra o gabinete, presidido pelo Sr. Catargi, augmenta no paiz.

Frequentemente se realisam em Belgrado e nas outras cidades meetings de protesto contra sua politica.

As proximas sessões do Parlamento promettem ser agitadas. Mas o gabinete acaba de pedir demissão.

— A situação financeira peiora; o «deficit» do orçamento augmentou muito nestes ultimos mezes pensando o governo em crear alguns novos impostos.

— Durante as eleições a que se procederam, deram-se em Sophia diversos motins, para cuja repressão e restabelecimento da ordem teve o ministerio de reunir-se e adoptar providencias adequadas á emergencia.

— Continuam manifestações populares contra a Russia, apezar das severas medidas de repressão empregadas pelas autoridades.

— A viagem do primeiro ministro Stoilof a Vienna teve na opinião de muitos, um fim essencialmente politico, pensando-se que o principe Ferdinando lhe teria dado plenos poderes para tratar com o principe Lobarof, o novo ministro dos negocios estrangeiros russo, em Vienna, de reconciliação com a Russia, uma vez que o principe declarado mais de uma vez que era impossivel que a Bulgaria existisse sem a Russie.

O governo encarregou tambem o Sr. de Stoilof de negociar com o Conde Kalnocky a questão do imposto, que foi causa do estremecimento das relações commerciaes da Bulgaria com a Austria Hungria.

— A commissão de inquerito parlamentar encarregada de examinar o processo de M. Stambouloff accusado de haver violado a constituição por medidas arbitrarias, de haver entravado a liberdade de impresna e de se haver apropriado de bens pertencentes ao estado.

— Alguns roubos recentes tem chamado a attenção do Governo para o latrocinio nas provincias.

Serias medidas são necessarias para fazer cessar este estado de cousas perniciosas aos interesses commerciaes do paiz.

— O jornal governamental «Mir» confirma a noticia espalhada de uma aggressão á egreja protestante da Lom-Palanka.

Dous individuos, seguidos de umas quarentas crianças vadias, forçaram as portas, destruiram tudo o que havia no interior e carregaram alguns objectos.

O jornal condemna severamente esse attentado e annuncia que os culpados foram presos e que soffreram uma condemnação bem merecida.

Roumania

A policia, tendo tido denuncia de uma conspiração contra a vida do rei Carlos I, deu acertadas providencias, de forma que o plano foi burlado, estando já presos os principaes autores.

Os disturbios promovidos pelos estudantes nesta cidade assumem caracter serio.

Varias manifestações publicas tem sido feitas contra o ministro da instrucção, intervindo a policia para dispersal-as.

— A cidade de Backarest vai ter a sua padaria municipal.

Os padeiros de Backarest, diz a «Independencia Romaica», augmentaram ainda o preço do pão, apezar do preço baixo do trigo.

Por causa desse augmento de preço a Camara Municipal da cidade estabeleceu padarias, onde o pão fosse vendido pelo preço anterior.

Julga-se, porém, que ellas não se mantém durante muito tempo.

— Tem cahido chuvas torrenciaes abundantes fazendo transbordar diversos rios, e causando assim a inundação de grandes extensões de terrenos.

Muito gado tem perecido e os estragos geraes são immensos.

Turquia

Said Pacha foi nomeado grão-vizir.

O decreto, trazendo essa nomeação, diz que elle foi nomeado para elaborar todas as medidas proprias a melhorar a situação de todos os vassallos do sultão sem distincção.

Tarkhan Pacha foi chamado de Creata.

Será substituido por Karatheodori Pachá, antigo governador de Samos.

— Deu-se um encontro entre turcos e albanezes, ignorando-se, por ora, o resultado do combate.

Tambem annunciam de Tyr, na Syria, que deram-se nessa cidade graves conflictos entre os christãos e os musulmanos.

Houve lutas sangrentas, varias casas de christãos foram saqueadas, havendo grande numero de mortos e feridos.

O governo mandou ao governador da Syria, Osman Nouri Pachá, ordem para repellir com energia todos os excessos.

— A commissão internacional de inquerito sobre os acontecimentos da Armenia, terminou os seus trabalhos, pelo menos quanto aos delegados europeus.

Estes, diz um telegramma enviado de Constantinopla ao «Daily News» foram forçados a declarar aos commissariarios que não podiam mais agir de accôrdo com elles, nem approvar o seu relatorio, que é um rosario de invenções, baseadas em testemunhas obtidas por meio de corrupção e intimidação.

O mesmo jornal vê na nomeação do Said-Pachá para o posto de grão-vizir um indicio de que a Turquia está disposta a ceder a acção concorde da França, da Russia e da Inglaterra.

Tambem é opinião do «Standarol», que se entrega a considerações de alta politica em um artigo de fundo que a Agencia Havas resume assim:

Se o projecto de reforma na Armenia não fôr aceito pelo sultão, diz o orgão conservador, não se segue que sejam necessarias hostilidades contra a Turquia.

Ha outros meios a empregar: a formação de uma commissão européa permanente na Armenia, por exemplo, ou a retirada dos embaixadores, inglez, francez e russo, de Constantinopla.

— A Inglaterra deseja mais do que nunca manter a integridade do Imperio Ottomano, que não pode se desagregar sem arrastar grande perigo para a paz da Europa, mas em ultima analyse ella não recuaria mesmo diante da eventualidade da queda da autoridade turca.

Se a manutenção do Imperio Ottomano se tornasse impossivel, a divisão pacifica desse imperio entre as potencias, todas ellas sensatas para não se disputarem nesse sentido, seria muito mais provavel do que uma guerra geral.

— Apparecem noticias de novas matanças de christãos na Armenia.

O sultão vai brevemente nomear uma commissão encarregada de reformar o governo dessa provincia.

— Tambem tem havido grandes conflictos em Trebizonda entre musulmanos e christãos.

Conta-se grande numero de mortos e feridos de ambos os lados.

— Agentes de policia, sob pretexto de fraudes, subtrahiram ao correio de Para cartas destinadas a diversas casas importantes francezas e allemãs.

As legações respectivas pediram immediatamente reparação, tendo sido já presos os agentes de policia que são incolpados da subtracção.

— O exercito turco tem já 50 regimentos armados com carabinas de repetição.

— Em 24 horas sentiram-se 26 tremores de terra na Turquia Asiatica.

E' colossal o numero de casas destruidas, contando-se mais de 50 mortos e 160 feridos.

— Annunciam de Mecca que o cholera-morbus augmenta cada vez mais naquella cidade, e teme-se que a epidemia se propague por toda a região.

Já no dia 2 do corrente um caso suspeito de cholera produzio-se nos arredores de Constantinopla.

Foram logo adoptadas grandes medidas de precaução pelas autoridades sanitarias.

— Chegaram noticias de Djeddah as quaes annunciam terem os beduinos atacado os consulados estrangeiros.

No ataque foi morto o vice-consul inglez e feridos os consules inglez W. S. Rechards, o russo e o agente francez Bobot-Decoutoures.

Constantemente os estrangeiros são atacados pelos beduinos, e á vista disso os embaixadores dessas potencias reclamam á Sublime Porta contra esses abusos, exigindo satisfação immediata e castigo dos culpados.

— A Turquia far-se-hia representar na abertura do canal de Kiel pelo couraçado «Massudieh» e algumas torpedeiras.

REVISTA DIARIA

Para publicar — Da Secretaria do Governo remetteram-nos:

O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido, resolve nomear para os lugares de lentes do Instituto Benjamin Constant:

Bacharel Joaquim Cavalcante Leal de Barros, da cadeira de geometria geral, calculo e geometria descriptiva, mechanica e astronomia.

Maximiliano Alexandre Eugenio Huth, da de lingua allemã.

Dr. Manoel Bastos de Oliveira, da de botanica e zoologia.

Dr. Alfredo Arnobio Marques, da de biologia.

Luiz Lombard, da de mineralogia, geologia e meteorologia.

Bacharel José Ferreira Muniz, da de litteratura nacional, precedida de noções sobre a litteratura universal.

Daniel Berard, da de desenho.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1895.

O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido para o Instituto de Benjamin Constant, determina que os lentes do extincto Gymnasio Pernambucano, abaixo mencionados, continuem na regencia das respectivas cadeiras:

Bacharel Affonso Gonçaves Ferreira Costa e bacharel Antonio Justino de Souza, das cadeiras de lingua portugueza.

Bacharel Celso Florentino Henriques de Souza e bacharel Joaquim Pereira da Silva Guimarães, das de lingua latina.

Bacharel João Baptista Regueira Costa e bacharel Bianor de Medeiros, das de lingua franceza.

Bacharel Pedro Celso Uchoa Cavalcante, da de lingua ingleza.

Conego Dr. Antonio Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, da de lingua italiana.

Bacharel Ezequiel Franco de Sá, da de historia universal.

Bacharel Manoel Cesario da Silva Brasileiro, da de historia e chorographia do Brazil.

Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, da de geographia,

Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, da de arithmetica e algebra.

Dr. Joaquim Antonio de Castro Loureiro, da de geometria e trigonometria.

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, da de physica e chimica.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

—

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1895.

O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido, determina que o lente do extincto Gymnasio Pernambucano, bacharel José Lopes Pessoa da Costa, passe a leccionar na cadeira de sociologia moral, noções de economia politica e direito patrio do Instituto Benjamin Constant.

Outrosim, determina que continue na regencia da cadeira de musica o professor Trajano Felippe Nery de Barcellos, e bem assim que o cidadão Eduardo Gadault, passe a servir no caracter de professor substituto do da cadeira de desenho.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—*Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.*

—

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1895.

O Governador do Estado, de conformidade com o Regulamento nesta data expedido, determina que o professor addido ao extincto Gymnasio Pernambucano, José Faustido Porto, passe a leccionar na cadeira de allocução franceza e ingleza do Instituto Benjamin Constant e na de escripturação mercantil o professor Juviniano Manta.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filhe.

— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1895.

O Governador do Estado determina que o bacharel Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Secretario do extincto Gymnasio Pernambucano para assumir igual cargo no Instituto Benjamin Constant nesta data creado.

O Dr. Julio de Mello Filho, Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima. Julio de Mello Filho.

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1895.

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve designar para os lugares de:

Director do Instituto Benjamin Constant o lente bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva.

Vice director, o lente bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque.

(Assignado) — Julio de Mello Filho.

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1895

O Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica resolve nomear Tiburcio Firmino da Silva Tavares para exercer o cargo de amanuense bibliothecario do Instituto Benjamin Constant.

(Assignado) Julio de Mello Filho.

Nomeações — O Sr. Dr. Secretario da Justiça de accordo com a proposta do agente da Policia Maritima nomeou por acto de 16 do corrente os cidadãos Gustavo Alvares Pereira de Lyra e Minervino Ferrão Castello Branco para exercerem os cargos de auxiliares do mesmo agente.

Analyse chimica — Abaixo publicamos o relatorio apresentado pelo chimico da Inspectoria de Hygiene do Estado sobre o exame feito no resto da fritada, que continha substancia toxica.

Rapport sur l'étude toxicologique d'un échantillon remis par l'Inspectorie d'Hygiène

Le vingtdeux Juin de l'année courante il nous a été remis par l'Inspectorie d'Hygiène un flacon contenant, soi-disant, un morceau d'omelette fait avec des crustacés, omelet e ayant provoqué un commencement d'empoisonnement.

Le laboratoire est prié de faire l'analyse de cette substance et de determiner:

1.er Si elle renferme un alcaloide végétal?
2.nd Quel est cet alcaloide?
3.eme Si elle renferme une autre substance alcoloïdique?

Le flacon contenant la substance à analyser est un flacon-tube en verre blanc et à large ouverture, flacon ayant dû renfermer précédemment des fruits ou des légumes de conserve et importés.

Il est bouché avec du papier-écolier en 2 épaisseurs, maintenu par un ficelle entourant 5 fois le col et fermé par un double cachet sans empreinte speciale.

Le flacon contient deux fragments du met servi, sur presque toutes les tables brésiliennes et confectionné avec: 1.er) des œufs, 2.nd) de la viande, de poisson ou de crustacés, 3.eme) avec quelques herbes un produits aromatiques. 4eme) avec divers condiments.

Le flacon semble avoir reçu l'échantillon à analyser après nettoyage. c.-à.-d. qu'il ne semble pas contenir d'autres impuretés que celles pourant être contenues dans l'omelette même.

Le poids de l'échantillon remis est de cinquante cinq grammes.

La substance a été analysée par trois methodes et c'est le resumé de ce travail que nous allons donner

Resultat de l'analyse

Les liquides purifiés et concentrés, obtenus dans nos recherches d'ensemble ont été soumis aux reactifs les plus sensibles des alcaloïdes ou substances alcaloïdiques, (1) afin de determiner s'il était intéressant de poursuivre l'analyse ou s'il était inutile d'entrer dans le détail des methodes etant donnée l'absence de ces principes toxiques.

Les reactions ont été assez nettes pour démontrer la présence d'un ou plusieurs alcaloides sans préjudice de la présence simultanée de substances alcaloïdiques autres.

La question des substances alcaloidiques ayant à se poser dans toute analyse de la nature de celle qui nous occupe, nous devons dès le début chercher à nous debarrasser le plus possible de ces éléments.

Notre travail a été mené dans ce sens, après quoi, ayant continué l'analyse generale et l'isolement du ou des alcaloides contenus, nous avons pu proceder à l'étude des diverses solutions.

C'est ainsi que nous avons pu caracteriser, avec la precision relative que permet la science actuellement, avec la pureté relative de nos produits chimiques, la presence de substance offrant les réactions de l'atropine.

Si nous nous permettons d'user maintenant des constatations médicales qui ne peuvent rester étrangéres au chimiste, nous devons nous demander si la dilatation de la pupille n'a pas été produite par l'hyoscyaminé, de l'hyoscine, de l'homatropine ou de l'atropine.

Ces divers poisons ayant une activité égale au point de vue toxique, leur differenciation n'a pas grand intérêt.

Ce qui et certain c'est que les réactions constatent la presence en quantité relativemen petite, de substance ayant les caractéristiquis de l'atropine.

Les réactions faites sur la solution aqueuse épuisée donnent plusieurs cristallisations qu'il serait interessant d'étudier au point de vu scientifique seul afin de déterminer leurs composants; le laboratoire n'est pas encore pourvu de son matériel complet et ne peut, pour le moment, s'occuper de cette étude.

La recherce de substances alcaloidiques n'a pas donné de resultats étant donnée la quantité faible de liquide.

En foi de quoi, nous signons ce resumé de l'analyse pour servir à l'Inspectoria d'Hygiéne, à laquelle il est remis à la date ci-dessous.

Le Directeur du Laboratoire, *J. Weil*. Recife, le 6 Juillet 1895.

Copiei e conferi. Em 7 de Julho de 95.— *Apolinario A. Meira Henrique*, secretario.

Traducção:

Relatorio sobre o estudo toxicologico d'uma amostra remettida pela Inspectoria de Hygiene.

A vinte e dois de Junho do corrente anno nos foi remettido um frasco, contendo, dizia-se, um padaço de fritada preparada com crustaceos que provocou um começo de envenenamento.

O Laboratorio é encarregado de proceder a analyse desta substancia, e de determinar:

1.º Se ella contém um alcaloide vegetal?
2.º Qual é este alcaloide?
3.º Se ella contém uma outra substancia alcoloidica,

O frasco contendo a substancia á analysar é um frasco tubular de vidro branco e de bocca larga, tendo servido precedentemente para fructos ou legumes em conservas e importados.

Estava embrulhado com papel escolar em 2 dobras (epaisseurs), preso por um barbante que envolvia 5 vezes o collo e fechado por um duplo sinete (cachet) sem marca especial.

O frasco contém 2 fragmentos de alimento servido em quasi todas as mezas Brasileiras e preparado com 1.º)—ovos —2.º) carne, peixe ou crustaceos, —3.º) com algumas hervas ou productos aromaticos,—4.º) com diversos condimentos.

O frasco parece ter recebido a amostra á analysar depois de limpo, isto é; não parece conter outras impurezas além das que provém da propria fritada.

O peso total da amostra é de cincoenta e cinco grammas.

A substancia foi analysada por trez methodos e é o resumo d'esse trabalho que vamos dar.

"Resultado da « analyse: »

Os liquidos purificados e concentrados, obtidos em todas as nossas pesquizas foram submettidos aos reactivos os mais sensiveis dos alcaloides ou substancias alcaloidicas, (2) afim de determinar se convera prosegur na analyse ou se era inutil entrar no detalhe dos methodos deixando-se a parte esses principios toxicos.

A reacções foram bastante claras para demonstrar a presença d'um ou muitos alcaloides sem prejuizo da presença simultanea de outras substancias alcaloidicas.

A questão das substancias alcaloidicas, impondo-se em toda a analyse da natureza desta que nos occupa, devemos desde logo procurar nos desembaraçar o mais possivel d'estes elementos.

Nosso trabalho foi dirigido n'este sentido, depois do que, tendo continuado a analyse geral e o isolamento do ou dos alcaloides contidos, nós podemos proceder ao estudo das diversas soluções.

E' assim que podemos caracterisar com a precisão relativa que permitte a sciencia actualmente, com a pureza relativa dos nossos productos chimicos, a presença de substancias offerecendo as reacções da atropina.

Se nos permittissemos entretanto usar das declarações medicas que não podem ser ignoradas pelo chimico, nós indagavamos de nós mesmo se a dilatação da pupilla não fora produzida pela hyoscyamina hyoxina, homatropina ou pela atropina.

Esses diversos venenos tendo uma actividade igual no ponto de vista toxico, sua differenciação não tem grande interesse.

O que é certo é que as reações demonstrão a presença em quantidade relativamente pequena, de substancia que tem os caracteristicos da atropina.

As reacções feitas sobre a solução aquosa esgotada dão muitas chris allisações que converia estudar no ponto de vista scientifico afim somente de determinar seus componentes; o laboratorio não está ainda provido do seu material completo e não pode, nesta occasião occupar-se d'este estudo,

A procura de substancias alcaloididicas foi infrutifera pela pequena quantidade de liquido.

Em fé do quo nós assignamos este resumo da analyse, para servir a Inspectoria de Hygiene a qual é remettida n'esta data. (Assignado) O Director do Laboratorio. J. Weil —Recife 6 de Julho de 1895. Traduzi e confere. Apollinario A. Meira Henriques. Secretario. Em 7 de Julho de 1895.

(1) Nous designons par substances alcaloïdiques, toutes les substances qui donnent avec les réactifs generaux des reactions semblables à celles que donnent les alcaloïdes; ainsi les *ptomaines*.

(2) Designamos por substancias alcaloididicas, todas as substancias que produzem com os reactivos geraes reacções semelhantes as que produzem os alcaloides, assim como as « ptomainas. »

Mulher esquartejada — Damos o auto de perguntas a que hontem alludimos:

« Como se procure marcar a gloria que cabe a policia acerca da prisão do facinora Manoel Ferreira d'Assumpção, autor do assassinato e esquartejamento da infeliz menor Maria Joaquina, peço-vos que vos digneis publicar o auto de perguntas feitas a D. Joaquina de Jesus, afim de que o publico fique certo de que é verdade que esta senhora prestou um grande auxilio a policia, mas que não foi, como se diz, nunca a denunciante de tão audaz e perverso criminoso.

Convém scientificar-vos de que, ha mais tempo, não foi publicado o presente auto, porque convinha á policia nas suas indagações não deixal-o ser conhecido em todos os seus detalhes por pessoas suspeitas de coniventes em tão monstruoso crime.

Auto de perguntas feitas a Joaquina de Jesus.

Aos seis dias do mez de Julho do anno de mil oitocentos e noventa e cinco, nesta cidade do Recife e na rua da Imperatriz, numero quatorze, segundo andar, casa de residencia do delegado, presentes o mesmo delegado tenente Bartholomeu Sophocles Wallace Coelho Meira de Vasconcellos e o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, segundo promotor publico da capital, commigo abaixo assignado servindo de escrivão, ahi compareceu Joaquina de Jesus, a quem o delegado fez as seguintes perguntas.

Perguntado seu nome, idade, naturalidade, profissão, estado, residencia e se sabe ler e escrever?

Respondeu chamar-se Joaquina de Jesus, com trinta e tres annos, natural de Portugal, serviço domestico, solteira, rua da Imperatriz numero quinze primeiro andar e sabe.

Perguntado o que sabe sobre o apparecimento, no mez proximo findo, no rio Capibaribe, de partes do corpo de uma mulher envolvidas em um sacco?

Respondeu que no dia dezoito do mez proximo passado, estava ella respondente em casa quando por volta de onze horas do dia soube, por uma senhora que na casa chegou, do apparecimento no caes do Apollo de um sacco de estopa contendo pedaços de uma mulher;

que ella respondente tendo necessidade de sahir a rua e tendo ouvido dizer que estava no Cemiterio o sacco com as partes da mulher encontrada, para alli dirigio-se afim de ver do que se tratava;

que no Cemiterio ella respondente assistio o exame procedido pelos medicos, no que havia sido encontrado no sacco, reparando principalmente ella respondente na mão encontrada, porque além de ser a mão pequena, faltava o dedo annullar;

que no dia dezenove, pela manhã, estava ella respondente em casa na varanda quando Manoel Ferreira d'Assumpção dono de uma officina de sapateiro do pavimento terreo do predio numero quinze, chamou ella respondente dirigindo-se para a escada;

que ella respondente, acudindo ao chamado de Assumpção, dirigio-se a porta da escada onde já o encontrou e convidando-o a entrar, Assumpção não aceitou o convite e perguntou a ella respondente se tinha sabido apparecimento da mulher no sacco, respondendo ella que sim, pelo que Assumpção disse a ella respondente que sabendo que ella tinha se queixado aos seus empregados de uns gemidos que em Abril deste anno, ouvira em sua loja, ia lhe pedir um grande favor e era o seguinte:

que não desse parte a policia dos gemidos que ouvira porque a mulher que gemeu já estava boa e que se ella quizesse vel-a, encontraval-a na rua das Carroças, onde tambem estavam receitas do medico;

que ella respondente disse a Assumpção que os gemidos que ouvira já havia decorrido algum tempo e que ella nada tinha a ver com isto;

que Assumpção replicou dizendo a ella respondente que a policia podia intervir por causa disto e o menos que succedia-lhe, era passar o seu estabelecimento fechado dous ou tres mezes;

que dito isto Assumpção retirou-se e ella respondente d'ahi em diante começou a desconfiar de que fosse elle o autor do crime apparecido na vespera e a noite, as sete horas pouco mais ou menos, ella respondente chamou o contra mestre da loja de Assumpção, a quem ella conhece pelo nome de Maduro e perguntou-lhe pela viuva que era amasiada com Assumpção e pela filha desta, respondendo Maduro que estavam na rua das Carroças e indagando Maduro della respondente porque lhe fazia semelhante pergunta, ella começou a pedir a Maduro que guardasse segredo sobre o que a communicar e narrou-lhe a conversa que com ella respondente havia tido Assumpção pela manhã, conversa que concluida, Maduro disse a ella respondente que a mulher que gemia na loja não era a viuva e sim Joaquina, que estivera na loja de miudezas de Maia, tambem na rua da Imperatriz e que ha mezes estava trancada no quarto da loja de Assumpção;

que depois do que lhe dissera Maduro, ella respondente perguntou-lhe se tinha certeza de que ainda estava na loja a Joaquina, de que elle lhe fallava, respondeu-lhe Maduro que sim, porque pela manhã do mesmo dia, tinha Pedro, tambem empregado na loja d'Assumpção comprado munguzá para ella;

que ella respondente pedio a Maduro que nada dissesse a pessoa alguma a conversa que com ella acabava de ter e que no dia seguinte lhe falasse;

que logo que Maduro sahio, ella respondente foi a seu quarto e arrancou um pedaço do soalho e começou a espiar para o quarto da loja que fica por baixo do quarto em que estava ella respondente e pela claridade da luz que estava na loja notou ella respondente no quarto uma tigella de louça branca, uma cama de lona, aberta, com travesseiros e roupa espalhada em cima, uma corda estendida no quarto com uns pannos, um bahú pequeno de flandres um embrulho redondo nos pés da cama no chão, como que parecendo ser uma almofada;

que deitada no soalho, posição em que estava, quando ella respondente verificou o que acaba de referir, continuou na mesma posição até as nove horas e meia da noute;

que pouco antes de nove e meia, ouvio ella respondente fechar-se portas na loja e logo depois no quarto Assumpção e pegou no embrulho redondo que estava nos pés da cama sahindo com elle e voltando logo depois novamente ao quarto Assumpção accendeu um phosphoro, pegou na tigella que nesta occasião verificou ella respondente estar com munguzá, e derramou em cima de uma mancha grande que tinha no meio do quarto;

que depois disto feito Assumpção retirou-se do quarto, pouco depois vio ella respondente ficar a loja completamente as escuras e retirando-se do ponto de observação, correu á varanda, vendo que Assumpção fechava a porta da loja pelo lado de fóra e retirava-se em direcção á ponte da Boa-Vista, levando comsigo o embrulho redondo que havia retirado do quarto;

que no dia vinte pela manhã ella respondente foi para a varanda e depois de sete horas chegou Assumpção e abrio a loja e ella respondente, depois que elle entrou, correu ao seu quarto, onde pelo buraco do soalho arrancado esteve algum tempo não vendo Assumpção entrar no quarto da loja;

que sahindo do quarto ella respondente foi para o lado de detraz do primeiro andar e da janella vio Maduro que já estava trabalhando e disse-lhe que no quarto não havia ninguem, respondendo Maduro que esperasse que d'ahi a pouco chegava o almoço, que Pedro tinha ido comprar para Joaquina;

que ella respondente depois que Maduro lhe disse isto foi para o seu quarto, onde do ponto de observação, pouco depois, vio entrar Assumpção com a tigella de munguzá, despejou-a no chão no mesmo lugar, onde tinha derramado na vespera, deixando a tigella no quarto e sahindo logo depois;

que ella respondente, durante o dia vinte, poucas vezes sahio do seu quarto e por diversas vezes vio Assumpção chegar na porta do quarto, que estava pouco aberta, como que fallar para dentro e retirava-se, e uma das vezes elle entrou, tirou um panno que estava em cima da cama, estendeu-o no chão e ajoelhou-se, notando ella respondente que o panno era encarnado e branco;

que na noute deste dia ella respondente esteve até nove horas e meia em seu ponto de observação, e vio pouco antes desta hora Assumpção entrar no quarto retirar de debaixo da cama um embrulho, sahio e pouco depois voltou, accendendo um phosphoro esteve olhando para o lugar onde despejara o munguzá;

que logo depois ella respondente vio ficar a loja as escuras e pouco depois Assumpção fechou a loja e sahio tomando o lado da ponte da Boa-Vista, o que ella respondente vio da varanda;

que no dia seguinte pela manhã ella respondente, vio do seu ponto de observação Assumpção novamente despejar munguzá no mesmo lugar, em que o fizera nos dias anteriores;

que mais tarde ella chamou Maduro, disse lhe novamente que não tinha ninguem no quarto e que não deixasse de fallar lhe naquelle dia;

que durante o dia Assumpção, por diversas vezes, chegava á porta do quarto um pouco aberta, e como que fallava para dentro;

que ás 8 horas da noute Maduro subio e fallou com ella respondente na porta da escada e nesta occasião ella respondente affirmou ainda uma vez a Maduro que não tinha ninguem no quarto, continuando este a insistir que tinha, e foi então quando ella respondente disse-lhe que tinha arrancado um pedaço do soalho do seu quarto e por isto affirmava não ter ninguem no quarto, e ainda nesta occasião pedio a Maduro que dormisse na loja, dizendo Maduro que naquella noute não podia dormir, promettendo dormir na noute seguinte, promessa que fez, porque ella respondente disse-lhe que se não dormisse na loja então elle era cumplice de Assumpção;

que no dia seguinte, sabbado, vinte e dous, pela manhã, ella respondente vio Assumpção derramar no quarto o munguzá como fizera nos dias anteriores;

que durante o dia Assumpção, por diversas vezes, chegou na porta do quarto e como que fallava para dentro;

que as dez horas da noute pouco mais ou menos, Assumpção fechou-o por fóra com o ferrolho;

que nesta noute Maduro dormio na loja, como prometteu a ella respondente;

que depois que sahio Assumpção, Maduro foi ao quintal e vendo ella respondente na janella disse-lhe que estava disposto a fazer o que ella quizesse, comtanto que ella não suppuzesse que elle era cumplice;

que ella respondente disse a Maduro que fosse bater no quarto, o que este fez, batendo por mais de uma vez com força, chamando por Joaquina, nenhuma resposta obtendo;

que pouco depois, ella respondente vio entrar no quarto, naturalmente por alguma outra porta, Maduro em companhia de Pedro, com o candieiro acceso e ella respondente fallando decima, Maduro disse que ella dissesse o que queria e ella respondente mandou elle abrir o bahú de flandres que estava cheio de roupa, arredar a cama, levantar os travesseiros, arredar dous tijollos que estavam no meio do quarto, o que Maduro fez, vendo ella respondente uma mancha preta que estava junto dos tijollos e perguntando a Maduro se aquillo era sangue, este respondeu-lhe que a mancha estava muito preta para ser sangue, mas que exhalava máo cheiro;

que ella respondente pedio a Maduro que arredasse uma tampa de caixa que estava encostada a um dos cantos da parede, o que Maduro fez, dizendo que tinha uma garrafa, o que ella verificou;

que nesta occasião ella respondente perguntou a Maduro quantos saccos havia na loja, respondendo Maduro que tres e ella respondente pediu-lhe que procurasse em toda loja para ver se achava, o que elle fez, voltando, pouco tempo depois e dizendo que não tinha encontrado nenhum;

que depois de Maduro examinar toda loja, voltou ao quarto e disse a ella respondente que nada tinha encontrado digno de nota, que d'aquella occasião em diante ficava convencido que Maria Joaquina não estava na loja, que ficava sabendo, por tudo aquillo, elle Maduro que Assumpção havia armado a elle e a seus companheiros uma ratoeira, mas que elle Maduro estava innocente;

que o exame feito nesta noite por Maduro foi feito tambem em companhia de Pedro e acabou-se a uma hora da madrugada;

que no dia seguinte, domingo, vinte e tres, Assumpção abrio a loja mas ella respondente, apezar de ter passado todo dia no seu ponto de observação não vio Assumpção entrar no quarto;

que durante a semana seguinte Assumpção entrava toda noite, riscava um phosphoro e examinava o lugar onde despejava o munguzá;

que da sexta-feira vinte e oito para o sabbado, a noite, Assumpção tirou a cama do quarto com os travesseiros e disse para o interior da loja «com m esta cama porque a dona não dorme mais nella», pois mudou-se para a rua Imperial:

que tudo isto ella respondente na sexta-feira vinte e oito, communicou a D. Bellarmima de Moraes Mesquita Pimentel, mãi do Dr. Arthur Orlando e em casa de quem ella respondente mora;

que no dia seguinte, sabbado de dez para onze horas da manhã ella respondente, sem que ninguem de casa soubesse dirigio-se a casa de Hilarião Maia e perguntou a este se Joaquina que ha tempos estivera em sua casa tinha algum signal no dedo annelar e estranhando Maia a pergunta della respondente, dizendo nesta occasião que Manoel d'Assumpção dias antes, pedira-lhe que não fallasse a ninguem acerca do namoro que elle Assumpção teve com dita Joaquina quando ella estava em casa de Maia, ella respondente disse a Maia que desconfiava com muito bons fundamentos que era Assumpção o assassino da mulher esquartejada e nesta occasião contou a Maia o pedido que Assumpção fizera a ella respondente no dia dezenove e tudo mais que observara de lá para cá, pedindo em conclusão a Maia que viesse fazer communicações a policia, o que ella respondente deixava de fazer porque as pessoas de casa onde ella mora impediam que ella revelasse a policia porque tinha receio, ficando todos amedrontados depois que ella respondente tudo communicou a D. Bellarmina,

que Maia, quando ella respondente pedio-lhe para communicar a policia disse-lhe que não o fazia, porque a mulher delle tudo ouvira della respondente quando conversava com Maia, pedia-lhe chorando que nada dissesse porque tinham filhos e não queriam se envolver em crime tão horroroso;

que no domingo, trinta, pela manhã muito cedo, estava ella respondente, na janella da sala de detraz quando Pedro que estava no telheiro do quintal disse a ella respondente que perguntou a elle Pedro por Assumpção, que este ia embarcar para outras terras e perguntando ella respondente a Pedro, porque sabia da viagem de Assumpção, Pedro disse lhe que D. Maria Freire lhe havia dito, em vista do que ella respondente, mais tarde, tendo de sahir a pedido de D. Bellarmina e a negocio desta, passou na loja de Maia e tornou a dizer-lhe que communicasse o facto a policia porque o Do-

mem ia embarcar, nada mais se tendo passado sobre semelhadte facto até cerca de dez horas do dia, depois que ella respondente voltou da rua, quando a essa hora appareceu o delegado Tenente Meira, que ora interroga, o qual entrando disse que precisava fallar a ella respondente;

que depois de longa conversação e de muito ter ella respondente o ientado ao mesmo tenente Meira, que até foi ao quarto della respondente olhar do buraco por onde ella respondente tudo examinara, este retirando-se prometteu-lhe, em vista do medo de que se achava apoderada a familia de D. Bellarmina de que pessoa alguma de sua casa, passaria por vexames e até pelo contrario poderiam merecer-lhe muito pois que muito tinha auxiliado a policia.

Perguntado se ella interrogada communicou a mais alguem o que acaba de narrar?

Respondeu que no dia vinte e seis foi a typographia do «Jornal do Recife» e a um dos seus redactores, cujo nome não sabe narrou as suas desconfianças, isto fez com a certeza de que guardavam silencio como affirmavam no jornal mas lhe parece que não deram credito.

E nada mais lhe sendo perguntado nem respondido deu se por findo este auto, que depois de lido e achado conforme vai assignado pelo tenente delegado, pela respondente, pelo Dr. Promotor e commigo, Arthur Freire, escrivão que o escrevi.—Bartholomeu Sophocles Wallo e Coelho Meira de Vasconcellos —Joaquina de Jesus —Virginio Carneiro Mendes da Silva Arthur Freire.

Manoel Bandeira—A arte musical acaba de perder um dos seus mais distinctos apostolos.

Dotado de uma intelligencia robusta, amante da arte que tão nobremente professava como clarinetista solista, Bandeira Filho chegou a conquistar um nome que na Europa nos orgulhava.

Como autor deixa elle diversas composições que bem revelam o seu merecimento confirmado por diversas vezes em audicções no nosso theatro.

Director da orchestra do Theatro Santa Isabel elle ahi sempre se soube impor pela direcção segura que dava a execução dos trechos que fazia exhibir.

M. Bandeira Filho era um dos professores cujos serviços hiam ser aproveitados para o novo Conservatorio Musical de Pernambuco na regencia do curso de clarinetto.

Como cavalheiro elle sabia conquistar as maiores sympathias de todos que o communicavam.

Deixa um vacuo que não pode ser preenchido, legando a seus filhos um nome digno de admiração.

Teve a sorte de todo artista-morreu pobre.

Em signal de pesar, a Inspectoria dos Theatros conservou hontem as portas do Santa Isabel meio-fechadas.

Dr. Felippe de Figueirôa—Tiveram lugar hontem pelas 7 horas da manhã na egreja do Convento de Nossa Senhora do Carmo, as missas mandadas celebrar pela Devoção de Nossa Senhora da Bôa-Morte, por alma do nosso presado chefe Dr. Felippe de Figueirôa, irmão da alludida devoção.

Depois de celebradas as missas teve lugar o responso tomando parte dois religiosos Carmelitas.

Somos gratos á devoção pela prova de amor e consideração ao nosso bom amigo e chefe.

Relatorio Recebemos um exemplar do relatorio apresentado em Março ultimo pelo Dr. Antonio Pedro de Mello, secretario do governo da Bahia ao governador do mesmo Estado, o Sr. Dr. Joaquim Manoel Rodrigues Lima

Agradecidos.

Tribunal do Jury do Recife—Funccionou hontem este Tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, juiz de direito substituto Reciproco do 3° districto criminal.

Compareceram 32 jurados.

Foram submettidos a julgamento os réos Manoel Honorato Ferreira Ferro, João Francisco da Silva, João Antonio Nepomuceno, pronunciados no art. 356 do codigo penal e Adolpho Gustavo Dutoyá pronunciado no mesmo art. 355 combinado com o art. 21 § 3° do, dito codigo, os tres primeiros réos por haverem subtrahido mediante violencias diversos objectos pertencentes ao Dr. José Rodrigues Tavares de Mello, e o réo Dutoyá por haver comprado os objectos subtrahidos sabendo que haviam sido roubados.

Fez a accusação o Dr. Victoriano Regueira Pinto de Souza, 3.° promotor publico.

Produzio a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna, advogado dos presos pobres.

Os réos Manoel Honorato Ferreira Ferro e João Antonio Nepomuceno foram condemnados a pena de 5 annos e 4 mezes de prisão e na multa de 13 1/3 por cento do valor dos objectos roubados, e o réo João Francisco da Silva á pena de 3 annos e 4 mezes de prisão e na multa de 8 1 6 do valor dos mesmos objectos.

O réo Adolpho Dutoyá foi absolvido.

Serviram no conselho de sentença os jurados:

Odilon Coelho da Silva.
José Monteiro Pessôa.
Carlos Bandeira de Mello.
Manoel Correa Maciel da Silva.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Umbelino Possidonio de Barros.
Bianor de Oliveira.
Tiburcio Adelino de Oliveira.
Arminio de Figueiredo Passos

Hoje serão julgados os réos José Rodrigues Almeida e Manoel Diogo do Nascimento.

Desastre—Hontem ás 2 horas da tarde, junto ao arco da Conceição, o Sr. Manoel Ferreira Pinto sendo apanhado pelo estribo de um bond da linha de Afogados, ficou com a perna esquerda fracturada.

O cocheiro do referido bond, evadio se.

Obra da Adoração Nocturna—Hoje 18 do corrente terá lugar na Matriz da Bôa-Vista ás 7 horas da noite a sessão mensal desta obra

Inspectoria Geral da Hygiene—Chamamos a attenção aos interessados para o edital que a Inspectoria de Hygiene publica hoje na secção competente.

Multas—O Sr. fiscal interino de Santo Antonio multou os seguintes individuos:

Serafim Pereira Lopes, em 63$000, por infracção dos arts. 75 e 91, titulo 7.° da lei n. 1.129.

Santos Figueira, em 63$000 pela mesma infracção.

Manoel Fernandes Merene em 10$500, por infracção do art. 5.°, cap. 5.° do titulo 2.° da lei n. 4.

As referidas multas foram recolhidas aos cofres municipaes.

Vapor Nile—Telegramma recebido pela agencia da real mala ingleza diz, que o vapor «Nile» sahio do Rio de Janeiro no dia 16, ás 4 horas da tarde.

Telegrammas retidos—Acham se retidos na Repartição Geral dos Telegraphos os seguintes avisos:

Para Gussil, de Barreiros.
Para Antonio Guimarães, de Macahyba.
— Linhas funccionando bem.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Julho de 1895:

Existiam	478
Entraram	2
Sahiram	16
Existem	473
A saber:	
Nacionaes	431
Mulheres	16
Estrangeiros	26
Mulher	0
Total	473
Arraçoados	438
Bons	402
Doentes	20
Loucos	12
Loucas	4
Total	438

Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Francisco de Paula Alves.
Manoel da Rosa.
André Manoel dos Santos ou Joaquim Antonio conhecido por André Manoel.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.° andar, edital de proclamas de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

Marcelino da Silva Araujo, natural de Portugal, negociante, com Izabel Maria Felicia de Araujo, natural do Estado da Parahyba, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

1.ª Publicação

João de Deus Vianna, natural do Ceará, em empregado publico residente na freguezia de Santo Antonio, com Adelina Gomes da Silva, natural deste Estado e residente na freguezia de Se José, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 16 de Julho de 1895.

Boletim Meteorologico

Horas	Term centigrado	Barometro (a 0°)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22,0	761,24	18,61	93
9 •	22,9	762,03	19,35	91
12 •	24,4	760,97	20,12	89
3 t.	25,4	759,04	20,30	84
6 •	24,4	760,09	18,88	81

Temperatura minima 21,°75 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,°00 Ennegrecido 51.°8 —Prateado 38,°2.

Evaporação em 24 horas ao sol 2,°5 á sombra 1,°2.

Chuva 10m,8.

Direcção do vento: W de meia até 9 h. 21 m. da manhã; SW até 11 h. 41 m.; S 0 h. 25 m. da tarde; SSE até 1 h. 03 m; SE com interrupções de ESE e SSE até 2 h. 40 m.; SE e SSE alternados até 11 h. 35 m.; SE até meia noite.

Tres horas de calma pela madrugada.

Velocidade média do vento 3,°85 por segundo.

Nebulosidade média 0,80.

Boletim do Porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	16 de Julho	10 h. 45 m. da m.	1,°80
P. »	»	4 h. 55 m. » t.	1,°00

Passageiros—Sahidos para o sul no «vapor nacional «Brazil»:

Francisco M. da Fonseca e sua senhora. Silvino D. Muniz, Tertuliano N. Fonseca, Francisco Leão e Pedro de Almeida Francisco L Machado, José F. Machado, Maria Conceição, Zulmira Rocha, A. M. Ribeiro, Firmino Tremouliere, Dr. Manoel L. Oliveira, sua senhora, e 2 filhas, J. J. Tiedam, F. Salomé, R. F Gereinheuse, Rosita Cubenç, Sarah Slouber, Dr Clodoaldo de Linhares, Dr. Joaquim de Castro, Helena G. Fonseca, 3 filhos e uma criada, Francisco M. Fernandes, sua senhora e filho, Manoel L. Botelho, Christovão Rego Barros, Joaquim A. Teixeira, Pedro A. Costa, Dr. João T. da Costa, sua senhora. 1 cunhada e 1 criada. Dr. Luiz Uchôa Cavalcante, João Duarte, Olegario G. C. Cunha, Ozeas F. Telles, Antonio M. R. Costa, Francisco M. Benigno, Francisco J. da Silva, Albino Teixeira, A. Otiam, Maria C. Silva, Julieta Ferreira.

— Sahidos para a Europa no vapor allemão «Santos»:

João S. Paixão, Joaquim José Gonçalves Beltrão e 2 irmães, João Moreira, sua senhora 4 filhos e 1 criada, H. Champson, F. Q. Saken, Hugo Tscheschech,

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 99 rezes para o consumo de hoje

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 16 de Junho, foi o seguinte:

Entraram	25
Sahiram	15
Falleceram	2
Existem	824

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 7 1/2.

Dr. Berardo entrou ás 12 da manhã e sahio ás 12 1/4.

Dr. Arnobio Marques entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahiu ás 11.

Dr. Nunes Coimbra, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. João Marques, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Baptista de Carvalho, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

1.° Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 3 1/2 da tarde.

2.° Ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio ás 4 1/2 da tarde.

CALEPINO

Novidades! Novidades!

Bonnet—Manual do capitalista, ou contas feitas de juro sobre qualquer quantia, 1 vol. enc.

Teixeira Bastos — Poetas brazileiros Raymundo Correia, Alberto de Oliveira, Valentim Magalhães, Fontoura Xavier, Theophilo Dias, Mucio Teixeira, Izidoro Martins Junior, Sylvio Romero, Felinto de Almeida, Hugo Leal, 1 vol. broc.

René Maizeroy—Journal d'une Rupture, 1 vol. broc.

LIVROS RECEMCHEGADOS

Paula Baptista—Pratica do processo civil, ultima edição, 2 vols, enc.

Pereira e Souza—Primeiras linhas sobre o processo civil, 2 vols. enc.

Gouveia Pinto—Testamento e successões, anotado por T. de Freitas, 1 vol. enc.

Uftacker—Livro do promotor publico, ultima edição, 1 vol. enc.

Araripe—Codigo civil brasileiro, 1 grosso vol. enc.

Ribas—Acções possessorias, 1 vol. enc,

Leis da Republica, 1892 e 93, 1 vol. enc.

Autran—Manual da Justiça Federal, 1 vol enc.

J. de Mattos—A Loucura, 1 vol. enc.

Correia Telles—Doutrina das acções, por T. de Freitas, 1 vol. enc.

Laffayette—Direito das causas (edição esgotada e rara) 2 vols. enc.

T. de Freitas—Consolidação das leis civis esgotado) 1 vol. enc.

Liberato Barroso — Contractos commerciaes 1 vol. enc.

Julio de Mattos—Manual das doenças mentaes, 1 vol. enc.

Mafra—Formulario, 1 vol. enc,

Agapito da Veiga—O amigo dos commerciantes, 1 vol. enc.

Pereira de Carvalho—Primeiras linhas sobre o processo orphanologico, 2 vols. enc.

Alexandre Dumas—A dama das Camelias, nova edição, 1 vol. 1$500.

Pinheiro Chagas—Tristezas a beira-mar, 1 vol. broc. 1$000

L. de Mendonça—Memorias de um doido 1 vol. broc. 500 reis.

V. Hugo—Ultimo dia de um condemnado, 1 vol. broc. 500 reis.

Laura perfil da mulher, tradução de J. S. 1 vol. broc.

Docetro Nacional, manual completo neste genero, 1 vol enc.

Austett—Historia natural popular, ultima edição, 2 vols. broc.

Luiz Figuier—As raças humanas edição illustrada, 1 vol. enc.

Julio Ribeiro—A carne, romance naturalista, 1 vol. broc.

José de Alencar—O Guarany, 2 vols enc.

Anselmo Ribas—A Capital Federal, impressões de um sertanejo, 1 vol broc.

Jose de Alencar—As minas de prata, 3 vols. enc.

Daudet—O immortal, 1 vol. broc.

Memorias de uma cantora, leitura para homem, 1 vol. broc.

G. Ohnet—Derradeiro amor, nova edição 1 vol. broc.

Nova Bibliotheca Economica, collecção de bons romances, 1 vol. broc. 800 reis.

F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.

A. de Azevedo—Obras completas, 3 vols. enc.

Debay—Physiologia do matrimonio, 1 vol, enc.

Debay—Physiologia do amor. 1 vol. enc.

Burgain—Grammatica franceza, nova edição, 2 vols. enc.

Waldez—Diccionarios inglez-portuguez 2 portuguez-glez, 2 vols. enc.

José de Alencar—Til, 4 vols. enc. em Ubirajara.

Romances de G. Ohenet.
Romances de Macedo.
Romances de P. do Kock.
Comedias, scenas-comicas dramas, grande sortimento por preço barato.

Litteratura, romances, poesias, grandes remessas por todos os vapores.

Nossa casa não faz convenio em preços de livros, vende sempre pelo menos que pode.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

Medico

O *Dr. Pedro Pontual*,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa Forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Despedida

José Joaquim Rodrigues Saldanha Junior e sua mulher, partindo para o Rio de Janeiro no vapor *Mendoza* e não lhes tendo sido possivel despedirem-se pessoalmente de seus parentes e pessoas de sua amisade, pedem desculpa dessa falta e offerecem seus prestimos n'aquella capital.

Recife, 17 de Julho de 1895.

Declaração

Para os devidos effeitos declaramos que, de accórdo com a carta que dirigimos a um amigo nosso em 31 de Maio ultimo, deixamos de receber assucar ou outro qualquer genero a commissão ou consignação.

Recife, 15 de Julho de 1895.

Albino Moreira & C.

Declaração necessaria

O bacharel Apollinario Antunes Meira Henriques declara que de hoje em diante assignar-se-ha

Apollinario da Trindade Meira Henriques.

Recife, 15 de Julho de 1895.

Aviso

Nós abaixo assignados, com negocios de estivas nesta praça, agradecendo aos nossos amigos que honraram-nos com consignações de assucar, viemos declarar-lhes que não continuaremos a acceital-as, por ter deixado este ramo de negocio.

Figueiredo Costa & C.ª

Aos Sr.s fabricantes das diversas bebidas espirituosas e fermentadas

Convocam se para uma reunião ás 6 horas da tarde do dia 18 do corrente mez, na fabrica cita á rua da Florentina n. 11, afim de accordar-se no melhor modo do pagamento dos impostos de classe Estadoaes decretados pelo governo,

Pede-se o comparecimento de todos os fabricantes, a bem dos interesses reciprocos, e não haver motivo para reclamação.

Recife, 15 de Julho de 1895.

Diversos fabricantes.

Capas impermeaveis para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

—O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro tem escriptorio de advogado á Praça 7, antigo Pateo do Collegio n. 77, 1. andar.

— O abaixo assignado scientifica ao respeitavel corpo commercial ou a quem interessar possa, que, desde o dia 1° do corrente, a sua casa commercial entrou em liquidação, ficando esta a seu cargo.

Recife, 10 de Julho de 1895.

Bernardino Gomes de Carvalho.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, pretas de côres, gases, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38
Telphone 59

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral, são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago de Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sette annos sem que medico algum jamais lhe ouvesse proporcionado o menor allivio; decidiose finalmente em tomar da composição de Anacahuita Peitoral, e depois do haver apenas tomado dous frascos, descobrio com sorpresa, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desaparecido. No entanto fui continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou completamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jamais vel-o bom. Disse tambem que desde então á esta parte o tem recommendado á um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados tem sido universaes.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em letras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha se a venda em todas boticas e drogarias.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 38

Teephone 59

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio á Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tardn.

Todo o corpo medico reconhece que a «Quina de Pelletier» é o melhor medicamento, quando tomada em pequenas capsulas que trazem o nome de Pelletier. Ella goza de acção prompta e certa contra dores de cabeça, enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes, dores rheumaticas e gota. Fortalece as pessoas fatigadas pelo trabalho, pelas viagens e vigilias; uma só capsula produz mais effeito que um grande copo de vinho quinado.

Coqueluche

Curas do Peitoral de Cambará

Declaro que crianças de minha casa que se achavam atacadas de coqueluche ficaram em poucos dias restabelecidas com o uso do PEITORAL DE CAMBARA, de Souza Soares.

Americo Salvatori.

[Socio da firma *Manoel Joaquim Moreira &C.*, do Rio de Janeiro.]

O asthmatico sofre oppressão, suffocação e insomnia. O frio e o nevoeiro provação accessos de tosse e a expectoração é difficil. A estes soffrimentos a medicina moderna oppõe o emprego dos Cigarros Indios de Grimault e C., que tem por base o Cannabis da India.

Todos os medicos do mundo concordam em isso

Rio de Janeiro Dezembro 11, 1887.

Empreguei a Emulsão Scott e obtive muito bons resultados.

Dr. A. F. Franca

Cura de tosse asthmatica com o Peitoral de Cambará

Pessôa da familia do Sr. José Carneiro da Silva Rego, da Bahia, que soffria de uma incommoda tosse asthmatica, que resistira a cinco annos de tratamento, curou-se com o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

O AGENTE — *Companhia de Drogas e Productos Chimicos.*

Elixir M. Morato

Rheumatismo: curei-o, completamente, só com o—Elixir M. Morato—preparado por D. Carlos.

S. Paulo.

Matheus Alvares da Cunha.

Deposito em Pernambuco: Companhia de Drogas, á rua Marquez de Olinda n. 24.

Peitoral de Cambará

Opinião do Dr. Cruz Cordeiro

O *Peitoral de Cambará*, preparado pelo Sr. J. Alvares de Souza Soares, o um excellente balsamico, e como tal é tenho empregado nos doentes de bronchites e affecções pulmonares com grande proveito, tanto mais por ser um expectorante suave e efficaz; o que affirmo em fé de meu grão. — Dr. *Antonio da Cruz Cordeiro.* (Parahyba do Norte

Dr. A. Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 0, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades— Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24

Residencia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8 1.° andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Peitoral de Cambará

2:000$000

Dão-se :000$000 em moeda corrente a quem provar a não authenticidade do seguinte attestado:

«Minha mulher foi accommettida de perigosa pneunomia, que cedeu a aturado tratamento medico, continuando, porém, depois a soffrer de uma tosse secca de máo caracter.

Reapparecendo-lhe a pneumonia, passados tres annos, e, em condições ainda mais graves, dei-lhe então o Peitoral de Cambará, de Souza Soares, e apenas com alguns frascos ficou radicalmente curada. — *J. J do Nascimento*

[S. José dos Campos, S.Paulo.] »

O AGENTE *Companhia de Drogas e Productos Chimicos*

Com a sua profunda observação, que nunca se desmente, disse Michelet que a «a mulher é uma doente perpetua» e o momento critico no qual a molestia, á que allude, se manifesta pela primeira vez, é sensivel para todo o organismo e especialmente para o estomago que perde parte da sua actividade e não póde digerir os alimentos, acarretando dolorosas inchações intestinaes. Para dissipar tal estado, rsceitam os medicos o «Elixir de Pepsina de Grimault e C., que torna certa a assimilação dos elementos constitutivos da carne, dos ossos e dos musculos e contribue para adiantar o phenomeno da puberdade, com as novas forças dadas pelo organismo.

Botucatú

Deve ser lida com interesse a seguinte noticia, que a *Fanfulla* publica a proposito dos productos medicinaes, propagados pelo Sr. D. Carlos:

Todo o Brazil, e especialmente este florescentissimo Estado, tem ouvido fallar do Elixir e de outras especialidades medicinaes do Sr. M. Morato, mas nem todos conhecem o alto merito, a bondade, a tenacidade e a gentileza do preparador desses productos, o Sr. D. Carlos, que é um joven cheio de intelligencia de estudos, que com o seu labor incançavel soube ganhar os elogios de varias celebridades medicas e tantos attestados de benemerencia por parte de numerosos doentes, hoje perfeitamente curados pelo maravilhoso Elixir.

E visto abordamos este assumpto, devemos dizer, por amor á verdade, que tanto as pilulas de Tayuyá como o Elixir M. Morato são productos examinados e approvados pela Inspectoria Geral de Saude, do Rio de Janeiro, e que a sua venda foi autorisada pelo governo federal, primeiro, e pelo de S Paulo, depois.

O Elixir, tendo por base certas plantas raras que só se encontram na flora de nossos sertões, só serve para a cura miraculosa da asthma, do cancro das dores rheumaticas, da syphiles da terrivel morphéa.

O seu segredo foi revelado, ha bastante tempo, pelo chefe de uma tribu de indios, cujo nome agora nos escapa, mas que opportunamente designaremos, por que este facto se prende uma interessante historieta, que vale a pena ser narrada.

O estabelecimento do Sr. D. Carlos tem uma importancia excepcional e póde competir com os melhores desse genero, que se acham nas demais partes do mundo.

Assistimos ha alguns dias, á preparação deste Elixir, acompanhando attentamente todos os trabalhos, desde a trituração dos vegetaes até ao encaxotamente, ao qual se segue a expedição para as mais importantes pharmacias da Europa.

Além do curioso processo, são dignos de admirar a fiscalisação, ordem, disciplina que reinam no amplo laboratorio, do qual só hoje o Sr. D. Carlos, começa a colher os fructos, aliás altamente lisongeiros, tanto pelo lado moral como pelo pecuniario.

O Sr. D. Carlos não se deixa, porém, dormir sobre os louros, cogitando sempre em ampliar mais o seu estabelecimento, estudando o processo para o fabrico de outros productos medicinaes que serão, antes de tudo, submettidos á analyse dos mais notaveis e intelligentes medicos.

Os nossos cumprimentos a esse homem illustre que em Botucatú, gosa de geral sympathia e ao qual desejamos prosperos negocios.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *Influenza*, as *Corysas* (difluxos) acompanhadas de reacção febril, *broncho-pneumonia*, *catharro pulmonar* com febre elevada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma*, *larangite*, *molestias da garganta*, *insomnies e tosses suffocantes* cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia inflata

Ether bromado

DE

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico

Formula de alto valor therapeutico approvada pela illustre inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope do Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza* podem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

Depositos

Rua do Barão da Victoria n. 37, 1.° andar, sala posterior.

Pernambco

Industria Nacioal

«O Sr. Antonio Martiniano Veras pharmaceutico, actualmente em Pernambuco, mimoseou-nos com uma garrafa do *Cognac Brazileiro*, preparado com todo esmero por aquelle laborioso cavalheiro

O *Cognac Brazileiro* possue sabor excellente sendo igual aos melhores similares estrangeiros

O preparado do Sr. Veras obteve e maior acceitação no Recife, onde a imprensa noticiando este novo producto nacional externa os mais lisongeiros conceitos.

Agradecemos a fineza do offerecimento.»

Do *Federalista*, n. 10 do Maranhão.

Garrafa	2$500
Duzia	25$000

Na fabrica a dinheiro por este preço remet e-se uma duzia do cognac para qualquer ponto do Estado, por caminho de ferro ou maritimo, sem despeza.

Pedidos de 10 duzias mais 5 0/0 de desconto.

Já consta que o *cognac* estrangeiro está sendo vendido mais barato. Ha de chegar ao ponto de não ser procurado. Tal é a concurrencia do

Coguac Brazileiro

Elixir Ati-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA
de
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre,

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril volgar apresentando pequenas 'tumefações que com a continuação do elixir desaparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito pretos. sanguineo—nestes ultimos periodos é então necesario a applicação em alta dose, despresando tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico é de um grande numero de dignos medicos é apresentado

p'ra combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro em a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é da composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno 10 gotas de 2 em 2 horas em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De um a tres annos 15 gottas.

De 3 a 10 annos em diante 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n 3

Pharmacia Alfredo Ferreira. rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contam gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior, sendo falsos os que não forem assignados.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas ou impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumatismo syphilitico ou gotozo, dôr sciatica erupções de pelle, cancros, e cancros venereos, flores brancas, hysterismo, frouxidão de nervos, irites e outras inflammações dos olhos molestias do figado, escrophulas, escorbutos soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empinge dens, altros, pannos e manchas da pelle, bobas e boubas, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas anemia, paralysia, erysipelas, e inflammações nas pernas hemorrhoidas, ma, és, hydrocelles, tumores, nevralgias, e elephantiazes da morphéa, as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de attestados publicados e os que existem em nosso poderá efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra se a venda na Botica do Rosario n. 35

A'rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

Cuidado com as falsificações

Modo de usar

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

As crianças de 1 a 4 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite e as de 5 a annos tomarão duas colheres pela manhã duas á noite

Attenção

Previno aos interessados que meu marido Antonio José Pereira da Cunha, natural do Reino de Portugal, fallecido na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, na Republica do Brazil, deixando quatro filhos legitimos, todos maiores actualmente, e que não façam negocio com a herança dos paes do fallecido, porque a abaixo assignada fará valer seu direito e o de seus filhos.

Pernambuco, 8 de Julho de 1895.

Joaquina Tiauziana da Costa Cunha.
Como procurador
Manoel G. Fernandes.

O TONICO ORIENTAL REVIVE E FORTALECE o cabello doentio e ralo, faz augmentar o escasso e formoseia admiravelmente o abundante. 30

EDITAES

— O Prefeito do Municipio do Recife de conformidade com o art. 4º da Lei n. 99 de 10 de Junho do corrente anno faz publico que organisou a seguinte lista dos cidadãos que têm de votar na eleição de Governador e Vice-Governador no dia 7 de Dezembro de 1895.

Affogados
3.º districto

Antonio Ignacio de Medeiros.
Antonio Teixeira Lima.
Antonio Fernandes Pereira Braga.
Antonio Bernabé da Annunciação.
Antonio Gomes Pereira Guerra.
Antonio Joaquim da Silva.
Antonio José Teixeira Lima.
Antonio José Vieira.
Antonio Manoel da Silva Braga.
Arsenio Gomes Grangeiro.
Antonio Maia de Lima.
Amaro José Gomes.
Antonio Correia Maia.
Antonio José da Costa.
Antonio de Mello Falcão.
Amaro Alves Bandeira Campello.
Argemiro Eleuterio R. de Hollanda.
Alfredo de Andrade Paes Barretto.
Alfredo de Carvalho Paes de Andrade.
Alipio de Assumpção Cavalcante Pessôa.
Antonio Gomes da Silva.
Antonio José Ferreira.
Antonio José de Moura.
Bento Manoel Carlos de Mello.
Bernardino Pereira Ramalho.
Belmiro Leite da Purificação.
Bernardino da Silva Maltez.
Cicero Gomes Pereira Guerra.
Christovão Eugenio Peixoto.
Christovão das Mercez Gonçalves Guerra.
Claudino Alleluia da Gama.
Caetano José de Barros.
Capitulino José do Nascimento.
Claudino José de Almeida.
Candido Theotonio da Camara Santiago.
Claudino José dos Santos.
Domingos André Chaves Julio.
Elias de Almeida Lima.
Ezequiel da Ressurreição Alleluia.
Emygdio Cavalcante de Albuquerque Leão.
Ernesto José de Menezes.
Ernesto de Carvalho Paes de Andrade.
Francisco Miguel Monteiro.
Francisco Mendes Pereira Guerra.
Francisco Joaquim de Moura.
Francelino Pereira Ramalho.
Firmino José dos Santos.
Francisco Luiz dos Santos.
Francisco Pereira Ramalho.
Francisco Marques da Silva.
Francisco José Lisbôa.
Feliciano Paes Barretto.
Francisco de Paula Pinto.
Geraldo José de Barros.
Henrique Alfredo de Almeida.
Innocencio Antonio de Farias Torres.
Innocencio Correia Maia.
José Tavares de Menezes.
José Pedro de Farias.
José Francisco Martins.
José Rodrigues dos Santos.
João Luiz de Souza.
José Gregorio da Cruz.
João Ferreira da Silva.
José de Jesus Moreira Sobrinho.
João Joaquim do Nascimento.
João Francisco Rodrigues.
José Ignacio da Silveira Lobo.
José Francisco Borges.
José Sebastião dos Santos
José Ildefonso de Souza Rangel.
José Antonio de Assumpção.
João Rodrigues da Silva.
João Manoel dos Prazeres.
Joaquim Lauriano Ribeiro
José Vieira de Lima.
Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.
Joaquim Machado Lima.
Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha.
José Ignacio Gomes.
José Gorgonho Carlos.
Julio Cesar Marinho Falcão.
João Evangelista de Souza.
José de Moura Barros.
João Baptista da Silva.
João Buarque de H. Trevas.
José Claudino de Almeida.
João Anteportom de Salles Menezes.
João Pinto Machado.
Joaquim da Silva Caminha.
João Francisco de P. Franco.
Joaquim Ruffo Bede.
José Pedro Correia.
Joaquim José de Farias.
Leonillo José de Sant'Anna.
Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha.
Manoel Menezes de Albuquerque.
Manoel Cleto de Castro.
Manoel de Mello Falcão.
Manoel Thomaz do Nascimento.
Manoel Antonio do Espirito-Santo.
Manoel José de Luna.
Manoel Ferreira de Castro.
Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Manoel Herculano de P. Pinto.
Marcellino José da Paixão.
Manoel Germano de Azevedo.
Miguel Gomes Ferraz.
Malaquias Rodrigues de Salles.
Manoel Hemeterio de Hollanda Trevas.
Manoel Lopes da Silva.
Marinho Paes Barretto.
Manoel José Pereira.
Manoel Triumpho dos Passos.
Manoel José de Farias.
Manoel Jeronymo de Souza Lopes.
Manoel Antonio da Cunha.
Manoel Gomes Pereira Guerra.
Nicoláo Verde Ramos.
Pedro de Hollanda Trevas.
Pedro José Coelho.
Pedro Castello Branco da Rocha.
Silvino Rodrigues Cardoso de Barros.
Silvino Malaquias Pacheco.
Severino José do Nascimento.
Sympronio de Moura Barros.
Thomaz de Carvalho Paes de Andrade.
Thomaz de Aquino Cesar.
Virgilio Vicente Ferreira.
Zacharias Jeremias Cesar.

(Continúa).

Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto da Fazenda do Estado de Pernambuco.

Faz saber pelo presente que o agente de leilão Gusmão venderá no dia 25 de Julho do corrente anno na agencia a rua da Cadeia a casa n. 262B a rua Imperial freguezia de S. José, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna mede de frente 4 metros e 60 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, quintal em aberto avaliada em 300$000.

Pertence a Geraldo Antonio da Motta, armação e balcão de madeira de louro pintados a oleo existentes no estabelecimento a rua da Cadeia nova, freguesia de S. José avaliados em 40$000

Pertencem a João Pinto & C.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 15 de Julho de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Pagamento do calçamento de parte da rua da Assumpção freguezia de S. José.

O prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua que no prazo improrogavel de 30 dias contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, calculado na razão de 15 0/0 sobre o valor locativo dos respectivos predios de conformidade com o disposto do § 70 artigo 1º do orçamento vigente.

46	D. Olindina Lins do Rego	52$447
48	Antonio de A. Villarouco	25$937
55	D. Margarida Muniz Freire e José Calazans Ruff Duarte	33$547
52	Francisco José Fernandes Marcos	69$300
54	José Nunes da Cunha	42$997
56	José Francisco de Paula Ramos	33$547
58	José, filho de Joaquim Souza Maia	42$997
60	D. Amelia Maria de Carvalho e Albino Joaquim de Carvalho	71$358
62	Manoel Fernandes Mascarenhas	42$997
64	Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio	42$[illegible]97
66	Francisco José Regalo Braga	47$250
68	Bernardino Antonio da Silva Lisboa	33$547
70	João Francisco Regos Reis de Carvalho e José Moreira Fragoso	88$200
72	Antonio Soares Pinto	51$[illegible]97
74	José da Silva Lopes	150$0[illegible]7
76	Germano Ignacio de Azevedo	33$547
78	Ignacia Josepha de Jesus	31$500
80	Manoel Fernandes Mascarenhas	53$447

Contadoria, 16 de Julho de 1895.

O contador
Genuino Rosa.

O Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz substituto na jurisdicção parcial dos Feitos da Fazenda deste Estado de Pernambuco e a virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que no dia 25 de Julho do corrente anno o agente Britto, venderá em leilão judicial a quem mais der a casa de n. 161 A, a rua da Aurora freguezia da Boa-Vista com porta e 2 janellas de frente, 1 sala com 1 quarto, edificada em um grande terreno todo murado com portão de madeira na frente, mede de frente dita casa, 14 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 40 centimetros, avaliada por... 5.000$.

Pertence a Isidoro Bastos de Oliveira.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 15 dias do mez de Julho de 1895.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Diomedes Gonçalves da Silva.

Secretaria da Industria

Terceira directoria

Substituição de madeiras de pontes

Edital:

Pelo presente faço publico que no dia 27 de corrente ao meio dia, serão recebidas nesta secretaria propostas para substituição de madeiras de que precisarem as pontes do Estado nos 4º e 5º districtos.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conter em termos claros:

1. O preço pelo qual se propõem os licitantes a collocarem cada uma das peças de ponte de madeira de iguaes qualidades adoptadas nesta directoria, incluindo deslocação das que teem de ser substituidas.

A—metro corrente de corrimãos;

B—Preço de cada pilastra e preços de cruzetas ou intermediarias;

C—Preço do metro corrente de varas e contra rasas.

D—Preço do metro quadrado de lastro (soalho) de 0,m08X0 20.

C—Preço do metro cubico de Viga ,m 0,22 0,m30 de secção até 10 metros de comprimento.

F—Item idem das mesmas secções de mais de 10 metros de comprimento.

G—Item de contra vigas chapuses e mãos de força.

H—Dito de [illegible].

I—Dito de emendas de esteios até 6 metros de comprimento de 0,25X0 25 a 0 30X0,30.

J—Preço de um esteio de 0,30,0 3 até 8 metros de comprimento.

K—Dito de dito de mais de 8 metros

L—Dito de metro de longarina de 0,12,0,12 e 0,12,0,13.

2 Os locaes de suas residencias;

3º Provas de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos,

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2º As que se bazearem sobre preços de proposta de outros concurrentes;

3º As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas;

4º As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Cada proposta versará sobre as obras de cada um dos districtos a contractar e deverá trazer no involucro a declaração daquella a que se referir.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na Thesouraria a importancia de 500$.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo do contracto, perderá o direito a caução acima exigida.

As informações dos trabalhos de que trata o presente edital, acham se nesta repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 as 4 horas da tarde.

Este se á publicado pela imprensa e affixado nas portas da sala de audiencias matrizes e onde mais os chefes de districto julgarem conveniente.

A duração do contracto será até 16 de Novembro de 1895.

Recife, 15 de Julho de 1985.

Antonio Urbano Pessôa Montenegro
director geral interino

Edital

Secretaria da Industria

3.ª DIRECTORIA

Tendo sido rescindido o contracto que os Srs Silva Gusmão & C., firmaram com esta directoria para construcção do calçamento de largo da Republica, medindo doze mil metros quadrados (12m2,000) faço publico que no dia 15 de Agosto a 1 hora da tarde recebem se propostas para o mesmo serviço.

As propostas devem ser convenientemente selladas e conter em termos claros:

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar metro quadrado do calçamento

2.º Endereço de sua residencia;

3.º Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que se basearem em preços de outros concurrentes;

2.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta repartição de Obras Publicas:

3.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 500$ e perderá o direito de restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta repartição á disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895

A Urbano P. Montenegro

Desapropriação das casas do becco do Pocinho

O Dr. Prefeito do municipio do Recife pelo presente convida aos proprietarios das casinhas da travessa do Pocinho que tem os ns. impares a apresentarem seus titulos de dominio, afim de convencionarem o preço de desapropriação por utilidade publica, por terem ellas de ser demolidas para perfilamento da rua do Dr. Tobias Barreto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 6 de Julho de 179.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Thesouro do Estado de Pernambuco

EDITAL

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral da secretaria da Fazenda, faço publico que o concurso para preenchimento dos cargos de terceiros officiaes da Sub-Directoria da Contabilidade do Thesouro, principiará no dia 22 de corrente mez, nesta secretaria, ás 10 horas da manhã.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

Escola Industrial Frei Caneca

Edital

De ordem do Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco, faço publico que serão aceitas na Secretaria desta Escola propostas para o arrendamento da propriedade a este estabelecimento incorporada e situada na «Barra da Jangada», á margem da E. F. Sul de Pernambuco.

As propostas devem ser selladas e entregues em carta fechada, contendo o nome e residencia do proponente e versarão sobre os seguintes pontos:

1.º Preço da renda annual, que nunca poderá ser inferior a tres contos e seiscentos mil reis (3.600$000),

2.º Modo de pagamento dessa renda.

3.º Especificação de garantias para o comprimento do contracto de arrendamento e pagamento das rendas.

4.º Valor offerecido para a compra, a dinheiro á vista, da safra actualmente pendente ao corte.

5.º Declaração de assumir o compromisso de conservar as mattas e predios da propriedade.

O prazo do arrendamento será de 3 annos.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo de deposito, na Thesouraria da Escola, da importancia de 200$000, que servirá de caução para a assignatura do contracto.

Aquelle proponente que recusar assignar o termo do contracto, depois de preferida a sua proposta, perderá o direito a essa caução.

Esta Directoria não tomará o compromisso de moer na Usina do estabelecimento as cannas dessa propriedade.

Unicamente aceitará para a proxima moagem, se forem postas nas Estações de Colonia da E. F. Sul de Pernambuco pelo fornecedor, as cannas actualmente pendentes ao córte.

Os pretendentes ao arrendamento poderão visitar a propriedade, para o que encontrarão lá pessoa que os guiará.

O prazo para a apresentação de propostas é de 30 dias, a contar desta data.

O contracto de arrendamento será assignado, depois de escolhida a proposta, na Secretaria da Industria.

Escola Industrial Frei Caneca em 25 de Junho de 1895.

Adolpho Barbalho Uchôa Cavalcanti,
Director.

Edital

Illuminação electrica da cidade do Recife

A Secretaria da Industria do Estado de Pernambuco, faz publico que de accordo com a Lei n. 73 de 18 de Maio do corrente anno receberá até o dia 20 de Setembro proximo propostas para o serviço de illuminação electrica da cidade do Recife, nas condições seguintes que servirão de bases para a celebração do contracto que nos termos d'aquella lei se houver de lavrar.

Art. 1.º A concurrencia versará.

§ 1.º Sobre o praso do privilegio durante o qual o concessionario terá, excluido qualquer concurrente, o monopolio desse serviço.

§ 2.º Sobre as condições a que se propõe o concessionario, após a terminação do praso do privilegio.

§ 3.º Sobre o systema de assentamento, canalisação distribuição e regulamentação da illuminação.

§ 4.º Sobre a intensidade minima da illuminação, á altura do calçamento, em qualquer ponto

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 17 de Julho de 1895

Cambio sobre Londres a 90 d/v a 11 d por 1$ do banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 11 d sobre Londres a 90 dias, apparecendo tomadores, a esta taxa fez-se um negocio regular.

Mais tarde com noticia de ter se ultimado o emprestimo em Londres, o mercado firmou-se e os Bancos offereciam saccar a 11 1/8.

Letras particulares fora offerecidas a 11 1/8 e 11 1/4.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Branco, idem, idem.	3$800	a	5$200
Somenos, idem, idem	3$300	a	3$500
Mascavado, idem, idem.	2$300	a	2$500
Bruto melado idem, idem	2$200	a	2$400
Retame, idem idem	1$800	a	2$000

Algodão

Cota-se a 10$500 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ venda.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 110$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$ réis. venda.

Verdes 700 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Importação

Liverpool e Lisboa, vapor inglez «Scholar,» entrado, em 12 do corrente e consignado a Blackborn & C.

Carga de Liverpool

Amostras 1 volume a diversos.

Arroz 250 saccos á ordem. 100 a P. de Oliveira Maia.

Agua mineral 70 caixas á ordem, 8 a Abrantes & C., 50 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C

Arcos de ferro 1.006 feixes a Boxwel William & C., 1 000 a Vianna Castro & C.

Barrilha 50 tambores a Santos Araujo & C.

Biscoutos 5 caixas a ordem, 17 a João F. de Almeida, 15 a F. Costa & C., 7 a C. de Araujo & Filhos, 21 a Ferreira Rodrigues & C.

Bigornas 9 a A. Silva & C.

Barras de ferro 103 e 100 feixes a C. Halliday & C 109 feixes a Miranda & Souza.

Cimento 100 barricas a A. A. de Souza, 200 a S. H. Dias dos Santos, 800 a T. de D. Vasconcellos, 200 a Barbosa de Siqueira.

Couros 1 caixa a Braga & Sa.

Canos de chumbo 10 rolos a Miranda & Souza.

Calçados 1 caixa a Manoel de Barros Cavalcante, 1 a M. Carneiro, 1 a T. de Carvalho, 1 á ordem.

Chá 4 volumes á ordem.

Cerveja 25 caixas a Costa & Rocha, 15 a João Silva & C., 15 a Gonçalves Rosa & Domingues 15 a Torres & Irmãos, 140 a ordem, 30 a João F de Almeida, 30 a P. de Oliveira Maia.

Cabos 4 volumes á ordem, 57 a J. A. da Silva Santos.

Cidra 50 caixas a Ferreira Rodrigues & C., 100 a Suzer Kauffmann & C.

Canos de ferro 22 feixes a J. de Souza Aguiar 25 á ordem.

Cofres de ferro 9 volumes a C. Halliday & C.

Cobre 9 volumes a A. de Carvalho & C.

Chapeus 1 caixão a Ferreira & C.

Elastico 1 caixa a Francisco R. da Silva & Ce

Estopa 42 fardos á ordem, 2 a C. Halliday & C.

Enxadas 50 barricas a A. P. da Silva & C.

Ferragens 59 volumes aos herdeiros Bowman, 16 a Gomes de Mattos Irmãos. 2 á Companhia M. de Pernambuco, 2 a G. de Souza Peixe, 100 a C. Halliday & C, 123 a ordem. 4 a Leitão & Costa, 5 a A. Bastos, 11 a J. de Macedo, 25 a Silva & Santos, 50 a Antonio D. C. Vianna, 18 a Cardozo & Irmãos, 35 a A. de Carvalho & C. 22 a Vianna Castro & C., 15 a A. P. da Silva & C., 37 a Miranda & Souza, 196 a Albino Silva & C.

Fogareiros 200 a Antonio D. C. Vianna.

Folhas de flandres 10 caixas a Vianna Castro & C., 20 a C. Halliday & C., 93 á Companhia P. Power Facto y 10 a A. de Carvalho & C., 50 a Oliveira Bastos & C.

Fio 2 fardos á ordem.

Ginger-ale 10 barricas a Torres Irmãos.

Genebra 20 caixas ao mesmo.

Limonada 5 barricas ao mesmo.

Lona 3 fardos a Companhia Ferro Carril de Pernambuco.

Leite condensado 10 caixas a João F. de Almeida, 20 a F. Costa e comp., 20 a Guedes de Araujo e Filhos, 20 a Lopes Alheiro e comp.

Mercadorias 2 volumes a Machado e Lopes, 6 a Western & Telegraph Company, 38 a Recife Drainage Company, 4 a João Ramos, 1 a Pereira Carneiro e comp. 1 a Federico e comp., 10 a Parente Vianna e comp., 42 a Souza Aguiar 2 a Wilson Sons e comp., 3 a J. R. da Fonseca, 17 a ordem, 13 a Antonio D. C. Vianna, 6 a Gomes de Mattos Irmão, 10 a Oliveira Bastos e comp.

Materiaes 20 volumes a Companhia de Fiação e Tecidos. 204 á ordem, 90 a Companhia do Gaz, 46 a Cardoso e Irmão, 10 a Companhia Industrial Pernambucana.

Oleo 10 barris a J. A. da Silva Santos, 15 a P. da Silva e comp., 10 a A. de Carvalho e comp., 5 a ordem.

Pipas 100 a Braga e Sá.

Pixe 10 barris a J. A da Silva Santos.

Provisões 6 caixas a Sulzer Kauffmann e comp

Pianos 3 caixas á ordem.

Salitre 100 barricas a A. P. da Silva e comp

Tijolos branco de fogo 8,000 a Barbosa Siqueira, 5,000 a S. H. Dias dos Santos, 3 000 a Cardoso e Irmãos.

Tecidos 2 volumes a A. Lopes e comp., 8 a N. Maia e comp., 12 a A. de Brito e comp., 14 a Machado e Pereira, 4 a Affonso Maia e comp., 2 a Guerra e Fernando, 3 a Silveira e comp., 2 a Moura Borges e comp., 13 a A. Amorim e comp., 2 a R. de Carvalho e comp., 1 a S. Nogueira e comp., 1 a Mattos Caminha e comp. 3 a Francisco de Azevedo e comp., 5 a L. Maia e comp., 10 á ordem, 1 a Ferreira e comp., 3 a Miguel Isabel e comp., 1 a J. Luiz Teixeira. 4 a Gomes de Mattos Irmãos.

Tintas 83 volumes a J. de S. Aguiar e comp., 3 a Parente Vianna e comp., 8 a C. Halliday e comp.

Whisky 45 caixas á ordem.

Zinco 20 barricas a Silva e Santos.

Carga de Lisboa

Azeite 15 caixas a Dias Silvo e comp.

Agua mineral 4 caixas a Companhia de Drogas.

Batatas 200 caixas a E. M. de Barros, 50 a Ferreira Rodrigues e comp., 200 a Companhia de Estiva.

Cebolas 100 caixas a E. M. de Carros, 150 a Ferreira Rodrigues e comp.

Drogas 3 caixas a H. Rouquayrol.

Licores 1 caixa a M. Layne.

Vinho 12 pipas, 60 barris e 50 caixas a Companhia de Estiva, 25 barris a Antonio Soares e comp., 15 a E. de Gusmão, 3 a H. Bilton, 2 a D. P. Wild, 60 a J. F. de Almeida, 13 a Mendes Lima e comp.

Exportação

Recife, 15 de Julho de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Curier», para New York, carregaram:

R. Brothers, 1,500 couros espichados pesando 10,500 kilos.

E. Kahu 20,052 pellos de cabra e 14.315 ditos de carneiro.

— No vapor inglez «Explorer», para Liverpool, carregaram:

V. Neeson, 32,900 kilos de caroços de algodão

J. Pater & C., 337.500 kilos de caroços de algodão.

— No vapor inglez «C. Prince», para New-York, carregaram:

J. Pater & C., 2,874 saccos com 215,550 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregaram:

F. Silva, 6000 cocos fructa.

S. Guimarães & C., 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro carregaram:

E. Silva, 10,000 cocos fructa.

M. B. Abreu Lima, 30 caixas com 600 kilos de doce.

Para Pelotas, carregou:

M. S. Maia, 20 pipas com 11,000 litros de aguardente.

— No vapor allemão «Mendoza», para Santos, carregaram:

B. Williams & C., 200 fardos com 35,435 kilos de algodão.

— Na barca norueguense «Estella», para Rio de Janeiro, carregaram:

D. Gouveia, 449 saccas com 40,356 kilos de algodão.

C. de Melhoramentos, 8 pipas com 4000 litros de alcool.

— No vapor francez «V. de Montevidéo» para Rio de Janeiro, carregou:

J. Gonçalves de Araujo, 30 pipas com 15000 litros de alcool e 89 ditos com 38,400 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Maceió, carregaram:

F. Rodrigues & C., 1 caixa com 9[illegible] kilos de fumo.

Para Penedo, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 10 caixas com 80 litros de aguardente, 20 barris com 800 ditos de vinho de fructas, 10 caixas e 10 garrafões com 240 ditos de genebra.

— No vapor inglez «C. Prince», para o Pará, carregaram:

F. Irmãos & C., 2,700 caixas com 35,100 kilos de sabão.

P. Alves & C, 200 barricas com 13.613 kilos de assucar branco

L. M. de Araujo, 50 barricas com 37,600 kilos de assucar branco

— No hiate «Bom Jesus», para Macáo, carregaram:

M. Viegas & Filhos. 2 caixas com 16 litros de cidra.

— No hiate «Victoria», para Camossim, carregaram:

C. Pinto & C, 25 barris com 940 litros de vinho de fructas 6 caixas com 48 ditos de licor 6 ditas com 48 ditos de cidra e 6 ditas com 150 ditos de cerveja.

T. Lapa & C., 2 barris com 80 litros de vinagre e 1 caixa com 8 ditos de genebra.

— No cuter «Jaguarary», para Natal, carregaram:

S. Araujo & C., 40 caixas com 480 kilos de sabão.

— Na barcaça «Adelina Mendes», para P. de Alagoas, carregaram:

C. Fernandes & C., 9 caixas com 133 kilos de cera em vellas.

— Na barcaça «Maria dos Anjos», para Parahiba, carregou:

F. de Barros Filho, 40 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— Na barcaça «União Social», para Maceió, carregaram:

F. Irmãos & C., 50 caixas com 950 kilos de sabão e 40 ditas com 200 ditos de velas.

Rendimentos publicos

Mez de Julho de 1895

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 1 a 16	815:911$054	
Idem de 17	109.816$960	
		925:728$014
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 16	78:226$315	
Idem de 17	1:819$146	
		80:045$461
Somma total		1,005:773$475

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 17 de Julho de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codeceira.
Pelo thesoureiro
Hemenegildo N. Chaves.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 16	41:538$674
Idem de 17	1:825$650
	49 364$424

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 16	2:028$841
Idem de 17	53$911
	2:082$752

Movimento do porto

Navios entrados no dia 17

Hamburgo—54 dias, barca allemão «Dona Dolores,» de 334 toneladas, capitão W. Dirks, equipagem 2, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Terra Nova—40 dias, lugar inglez «Vidonia,» de 196 toneladas, capitão James Wilson, equipagem 9, carga bacalhão; a Blackburn & C.

Santos e escala—10 dias, vapor italiano «Las Palmas,» de 1222 toneladas, commandante M. Motta, equipagem 58, carga varios generos; a Blackburn & C.

Londres—43 dias, lugar norueguense «Palander,» de 430 toneladas, capitão T. J. Pedersen, equipagem 9, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Porto-Alegre e escala—Vapor nacional «Itaqui,» commandante M. R. Mattos; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Escuna portugueza «Aurora do Vouga,» capitão Manoel J. S. Camarão; carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 16 de Julho foi o seguinte:

Entraram:

52 bois pesando 6 075 kilos	
200 kilos de peixe a 20 rs.	4$000
1 compart. com mariscos a 100 rs.	$100
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
6 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$800
4 cargas com milho verde a 300 rs.	2$000
2 carga com amendoim a 300	$600
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
1 cargas com macacheiras a 300 rs	$300
1 cargas com cebolinho 300 rs	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$300
10 cargas com verduras a 300 rs.	3$000
1 carga com canna a 300 rs.	$300
6 cargas com laranjas a 300 rs.	1$800
2 cargas com [illegible] a 300	$600
1 cargas com louças a 300 rs.	$300
3 cargas com diversas a 300 rs	$900
19 cargas com farinha a 200 rs.	3$800
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
72 lugares a 200 rs.	14$400
13 Suinos a 200 rs.	2$600
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
7 comp. com [illegible] a 700 rs.	4$900
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs	14$700
90 comp. com farinha a 400 rs.	36$000
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	307$000
Rendimento dos dias 1 a 15	4 768$000
	5.075$000

Preços do dia:

Carne verde de [illegible] a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 1$800 a cuia.

Navios esperados

De Pelotas

Lugar dinamarquez Anne & Commy.
Patacho argentino Almina.
Lugar dinamarquez Varde.
Lugar Brazileiro Brazil.
Lugar argentino Condeixa.
Lugar allemão Netto.
Lugar norueguense Sylphe.
Patacho norueguense Hans.
Patacho allemão Antye.
Patacho norueguense Einar.
Escuna allemã Elise.

De Cardiff

Barca norueguense Fiin.
Barca norueguense Ganymedes.
Barca norueguense Ida.
Barca ingleza Pellicano.

De Terra Nova

Lugar inglez Menoto.
Lugar inglez Dora
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Vidonia.
Lugar inglez Clutha.

De Hamburgo

Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Barca allemã D. Dolores.

Do Porto

Brigue portuguez Vareiro.

De Londres

Lugar norueguense Palander.
Lugar inglez Fanny.

Vapores a entrar

Mez de Julho

«Mercurio», do sul a 18.
«Maranhão», do sul, a 18.
«Matapan», da Europa, a 19.
«Coleridge», de New-York, a 19.
«Bourbon», do norte, a 19.
«Barroso», de Triestre, 20.
«Orcana», da Europa, a 20.
«Alagoas», do norte, a 21.
«Nile», do sul, a 20.
«Tagus», da Europa, 22.
«Magdalena», da Europa, a 25.
«Moorsk Prince», de New-York a 25.
«Orelana», do sul, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Julho

Santos e esc. «V. de Montevidéo», 19, ás 4 horas
Pará e New-York, «Creole Prince», 19, ás 3 h.
Rio e esc., «Alagoas», 20, as 2 horas.
Manáos e esc., «Maranhão», 20, ás 5 horas.
Buenos Ayres e esc., «Orcana», 20, ás 5 horas.
B. Ayres e esc., «Matapan», 20, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Orcana», 20, ás 2 horas.
Plymouth e esc., «Orelana», 26, ás 5 horas.

dentro do perimetro que limitar a area do privilegio.

§ 5.º Sobre o preço da unidade de luz electrica, discriminadamente para a illuminação publica, quer das ruas, praças etc., quer dos edificios publicos, e para a particular e domiciliaria.

§ 6.º Sobre os abatimentos feitos nesse preço quando se tratar da illuminação as casas de caridades ás escolas, palacio do governo, quarteis e mais repartições publicas quer estaduaes, municipaes ou federaes.

§ 7.º Sobre a reducção no preço segundo o numero de horas de illuminação em cada noute, e segundo augmentar o consumo.

§ 8.º Sobre a intensidade media da luz nas pontes, que deverão ser servidas por lampadas nunca inferiores a 2.000 velas.

§ 9.º Sobre a divisão ou não das cidades em secções independentes ou não.

§ 10.º Sobre o praso para começar os trabalhos.

§ 11.º Sobre o praso para terminação desses trabalhos, nem só do serviço total para difinitiva installação e funccionamento da illuminação em toda area do privilegio, como separadamente para os diversos bairros da cidade, de modo a ser a parte central illuminada á luz electrica no mais breve praso que possivel fôr.

Art. 2º. Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado que atteste ter o proponente depositado no Thesouro do Estado, como caução para assignatura do contracto, a importancia de 15:000 (quinze contos de réis) em dinheiro ou em apolices da divida publica.

Art. 3.º Julgada a concurrencia se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados, devendo a caução do proponente preferido ser elevada a 30:000$ por occasião da assignatura do contracto, a qual não poderá ser demorada mais de quinze dias após o julgamento da concurrencia, sendo aquella quantia destinada a garantia das multas que houverem de ser impostas para fiel execução do mesmo contracto.

§ 1.º Esta caução final permanecerá no Thesouro do Estado até a expiração do praso do privilegio.

§ 2.º Deverá ser integralisada, dentro de oito dias, toda a vez que for desfalcada por multas impostas pelo fiscal do governo em virtude de infracção de qualquer das clausulas contractuaes.

Art. 4.º O contractante ficará sejeito ás seguintes multas.

a) Perda total da caução si dentro de tres mezes contados da assignatura do contracto não houver iniciado o serviço de installação.

b) Multas de 200$ a 1:000$ durante o privilegio, pela infracção de qualquer clausula contractual ou disposição do regulamento que com audiencia do concessionario terá de ser elaborada pelo engenheiro fiscal para boa execução do mesmo contracto.

c) Perda de metade do preço da luz correspondente a cada foco que for encontrado enfraquecido ou apresentando frequentes e incommodas intermittencias.

d) Perda de dous terços desse preço quando foco apresentar frequentes eclipses.

e) Perda total desse preço quando o foco estiver apagado durante mais de metade da noute.

f) Quando o numero de focos nas condições da letra—e—subir a 1/3 do total de focos, acrescerá a multa de 1:000$, e a de 5:000$ quando subir a mais de metade.
do subir a mais de metade.

g) Quando esse facto se reproduza mais de trinta vezes no anno o governo poderá rescindir o contracto si não preferir chegar a novo accordo de que possam resultar vantagens para o serviço.

h) Caducidade do contracto si por culpa do contractante ficar a cidade ás escuras duas noites consecutivas ou não.

Art. 5.º Para bôa fiscalisação do contracto o governo manterá junto á companhia um engenheiro fiscal, um ajudante e o numero de guardas de illuminação que fôr julgado necessario mas que não excederá de seis, para o que deverá o contractante entrar annualmente com a quantia de 20:000$0 para o Thesouro do Estado, destinada a pagamento desse pessoal.

§ unico. Alem dessa quantia annualmente realisada pelo concessionario, deverá esse fornecer á sua custa e de uma vez por todas para o escriptorio de fiscalisação os instrumentos que forem necessarios á verificação das condições de uma bôa illuminação, não excedendo todavia essa despeza a 10:000$.

Art. 6.º Dentro do praso maximo de um anno, a contar da data da assignatura do contracto deverá estar funccionando em toda a sua plenitude a illuminação electrica nos bairros do Recife, S. Santo Antonio, S. José e Bôa Vista.

Art. 7.º O praso maximo para terminação de todos os trabalhos será de dous annos.

Art. 8.º Será de tres mezes o praso maximo para iniciação do serviço, contado esse praso da assignatura do contracto.

Art. 9.º Dentro desse prazo deverá o concessionario preferido sob pena de caducidade e perda da caução entrar para o Thesouro do Estado com a importancia de 994:917$528 ao cambio do dia, segundo a avaliação do arbitro desempatador, como valor da actual empreza de illuminação a gaz e nos termos da clausula 13 do contracto celebrado entre o governo da antiga provincia de Pernambuco e Fielden Brothers, em 26 de Abril de 1856.

§ 1.º Essa importancia é destinada nos termos da Lei n. 1.901 de 4 de Junho de 1887 ao pagamento a que está sujeito o Estado por força daquella clausula e nos termos do art. 1º § 7º dessa lei, e portaria do governo do Estado de 7 de Outubro de 1890 e respectivos considerandos.

§ 2.º Realisado no Thesouro do Estado pelo concessionario o deposito daquella importancia, caberá ao Governo do Estado liquidar com Fielden Brothers o extincto contracto e o pagamento a estes devido como indemnisação, tudo nos termos da citada clausula 13ª e mais decisões acima indicadas.

§ 3.º Nessa liquidação será avaliado todo o material da Empresa que não tiver sido incluido na avaliação de 1889 feita por aquelle arbitro, para o fim de ser indemnisada a mesma empreza da importancia respectiva, que igualmente terão de realisar os novos concessionarios, um anno após a data dessa segunda avaliação.

§ 4.º Para esse fim logo que fôr assignado o novo contracto o Governo nomeará os seus arbitros para que procedam á avaliação do material accrescido.

Art. 10. Em todos os pagamentos devidos por indemnisação do Estado á Empresa o Governo usará como melhor lhe parecer do direito, que lhe é garantido pela clausula 13 do cit. contracto, de realisar ditos pagamentos em prestações annuaes segundo as forças do cofre estadual, juro de 6 %, e a quantia que restar até a extincção da divida.

Art. 11. Podendo a actual empresa de illuminação a gaz concorrer apresentando proposta nos termos do presente edital, fica entendido que a preferencia só lhe caberá nos termos do art. 1. §§ 5º e 6º da cit. Lei n. 1.901.

§ 1.º O novo contracto só poderá ser lavrado com Fielden Brothers como innovação do de 26 de Abril de 1856, feitas as devidas modificações não só quanto ao systema e illuminação e suas consequencias technicas como principalmente depois de expressa declaração dos mesmos Fielden Brothers de acceitarem a innovação como liquidando definitivamente todas as questões existentes entre esses empresarios e o Governo do Estado, desobrigado este do pagamento da indemnisação da cit. clausula 13ª do contracto de 26 de Abril de 1856 e sem mais direito da empresa á reclamação de qualquer pagamento por parte do Estado, salvo todavia a divida do gaz consumido na illuminação publica e já escripturada.

§ 2.º O concessionario, Fielden Brothers ou outros, poderão empregar o gaz carbonico para illuminação dos suburbios da cidade do Recife, tendo igualmente privilegio para esse fim, no qual poderão empregar o material actualmente em serviço, feitos a juizo do engenheiro fiscal os devidos reparos, concertos e substituições bem como construcções novas que forem precisas.

Art. 12. Os concessionarios gozarão igualmente do privilegio de fornecer no perimetro da cidade força motriz para o serviço das industrias que quizerem empregar para esse fim o gaz carbonico ou a electricidade, ficando obrigados a conservar durante o dia a pressão do gaz e mais requisitos necessarios a alimentação de motores, ao fornecimento de laboratorio, e aos demais misteres a que poder servir aquelle gaz.

Art. 13. O governo fornecerá aos proponentes e ao concessionario as plantas que possue da cidade e seus suburbios, cabendo a aquelles organisar as demais plantas, trabalhos graphicos e dados technicos que forem precisos a confecção das suas propostas.

Art. 14. A illuminação electrica deverá servir aos bairros do Recife até a fortaleza do Brum e a ponte do Limoeiro, Santo Antonio todo, S. José (1º e 2º districtos) até a ponte de Afogados, Boa-Vista a começar na rua da Aurora tendo devendo abranger todos os pontos desse bairro servido actualmente pelo gaz carbonico.

§ 1º Todos os demais pontos fora dessa area presentemente illuminados a gaz poderão continuar a ser illuminados da mesma forma ou a luz electrica segundo mais convier aos proponentes e for accordado com o governo.

§ 2º Nos suburbios o governo poderá conceder prazos maiores para terminação dos trabalhos destinados a levar-lhes a illumiz ou a luz electrica, tudo ainda segundo o que mais convier aos proponentes e for igualmente accordado com o governo.

Art. 15. Para mais rigorosa delimitação da area a ser illuminada o concessionario assignará com o contracto um exemplar da planta da cidade onde essa area estará rigorosamente marcada.

§ unico. No caso de illuminação mixta a area de uma e a de outro systema serão rigorosamente marcadas nessa planta a tintas differentes.

Art. 16. No caso de illuminação mixta, havendo de ser esse serviço feito a gaz em parte area do privilegio e a electricidade em outra parte, os proponentes deverão apresentar além dos pontos sobre que versa a concurrencia para illuminação electrica, analogos detalhes technicos mutatis mutandis para o serviço a gaz, como typo de bico inclusive os mais modernos do systema Auer, sujeitando-se as clausulas do edital da prefeitura municipal de 28 de Agosto de 1893, adiante transcriptas.

Art. 17. O contracto será geral para toda area do municipio do Recife, sujeita a decima urbana ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

Art. 18. Para todos os effeitos do contracto serão unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Art. 19. O governo do Estado se obriga a conceder isenção de impostos estaduaes e municipaes para o material, combustivel, obras, etc., cabendo ao concessionario solicitar se quizer do governo da União isenção de direitos federaes.

CLAUSULAS A QUE SE REFERE O ART. 16

Da quantidade do gaz

1.º O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que elle é exigido pelo presente contracto.

2.º Antes de ser lançado na rêde de canalisação, o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto á saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

3.º A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de espermacete das que queima sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondente ao 120º inglezes.

4.º Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto queimando o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

5.º As experiencias photometricas para verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a média da decada, fôr inferior a velas, assim como, sempre que a média de cada noite, tomada isoladamente, fôr inferior a nove e oito decimos de vela.

6.º A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jámais será maior de 20 millimetros, nem menor de 4 millimetros.

TITULO 3º

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

10. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, comtanto que jámais possa invocar a unidade da fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe fôr reclamado, tanto pelo municipio como pelos particulares, dentro do perimetro da illuminação publica actual e a area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

11. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de atender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias do forno que forem precisas, de sorte a haver sempre uma bateria, pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porem, somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fóra da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que, nem mesmo durante o dia a regularidade de emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os machinismos e apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até á porta dos consumidores, em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão, dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos reflexo e na porte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal preto nos vidros.

15.º Para a illuminação publica, correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandella e lanterna, e bem assim a conservação e asseio desses orgãos e a operação de accender e apagar, segundo um horario, que será fixado pelo engenheiro fiscal de accordo com o comprimento das noites.

16.º Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor, correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação, na extensão dos dez primeiros metros contados do encanamento geral, de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte esta que será á custa do contractante.

O engenheiro fiscal fixará, de accordo com o contractante, a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de 3 em 3 annos.

18.º Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro tenha sido offerecido pela inspectoria do gaz. Essa afferição é gratuita.

22.º O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando-se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros á razão de 6 % no primeiro anno, 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora, e assim seguidamente. Na particular, o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros, a razão de 6 % ao anno. Na falta de pagamento por parte do inquilino responde o proprietario do predio.

23.º Os medidores serão do systema metrico, continuando-se, porém, a usar os que existirem assentes na data deste contracto, em quanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que neste objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porém, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem, que não o contractante.

24.º A canalisação a partir do medidor e os apparelhos da illuminação correm por conta dos consumidores (salvo da illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que nesse objecto exercerá sua industria livremente.

25º Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores, embora se perca por defeito ou mão estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação além do medidor.

26º Tanto o contractante como o consumidor, sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar, terão o direito de reclamar da inspectoria um exame no medidor, correndo a despeza por conta daquella das duas partes que reclamar o exame. Se para o exame for necessario a retirada do medidor, um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, se por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo ma propriedade do consumidor, se do exame. Conhecer-se a necessidade de sua substituição e nova despeza correrá por conta do consumidor.

27º. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor, tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua nesse apparelho.

28 Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor cabendo á parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

29º O consumidor não poderá nem permittirá adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

TITULO 5.º

Do contracto

31.º Durante o praso do contracto prefeito municipal nem o Estado poderão conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, por aereos ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação á illuminação publica ou particular, nem tubos, fiosocoeabo para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular, dentro da referida area, salvo accordo amigavel com o contractante.

33.º Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rede geral publica provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o engenheiro fiscal fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

35.º Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

TITULO 6.º

Da inspecção

37.º Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector, para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

38.º Cabe, outro sim, ao inspector decidir quaes questões que se suscitarem entre a empresa e os particulares, quanto ao fornecimento de gaz e contas de consumo, ficando livre as partes recorrer para os tribunaes.

39.º No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista do pessoal de accededores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem.

Qualquer alteração nesta lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Recife, 26 de Junho de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director geral interino.

Edital n. 7

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE

Por esta secretaria se faz publico, que, de conformidade com o disposto no art. 44 do Regulamento sanitario vigente só podem vender medicamentos e drogas as pharmacias e drogarias; incorrendo o infractor na multa de 100$.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1895.

O secretario,
Apollinario da Trindade Meira Henriques.

DECLARAÇÕES

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes da freguezia de Afogados, sujeitos ao imposto de 40 %, como determina a lei n. 121 de 28 de Junho de 1895, exercicio corrente.

Afogados

1 João Barreiros dos Santos, deposito, n. 52, rua Direita	64$000
2 Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue, n. 52, idem	57$600
3 José Isidoro da Silva, barbeiro, n. 76, idem	48$000
4 Joaquim Nicoláo Ferreira, açougue, n. 80, idem	60$000
5 José Joaquim Rodrigues Braz, deposito, n. 84 A, idem	33$600
6 Carlos Roberto Sinhoreste, cocheira de carros de aluguel, n. 3, idem	72$000
7 Antonio dos Santos França, idem n. 31, idem	96$000
8 Luiz José Carneiro, garapeira, n. 65 A, Motocolombó	48$000
9 Olinto Baptista Rodrigues, barbeiro, n. 4 S. Miguel	40$000
10 Sydronio Ignacio de Mello, açougue, n. 18, idem	57$600
11 Maria da Costa Monteiro, garapeira, n. 97, idem	40$000
12 Antonio Ribeiro da Silva Guimarães, olaria, n. 117, idem	120$000
13 Antonio Soares Raposo, dita sem numero, idem	160$000
14 Francisco de Sá Leitão, dita sem numero, idem	16$000
15 José Custodio Loureiro, funileiro, n. 7, Bemfica	40$000
16 Mamede Paulo de Albuquerque, açougue, n. 27, idem	40$000
17 Alvaro Francisco Uchôa Cavalcante, olaria, sem numero, ilha do Retiro	48$000
18 José Aurelio de Oliveira, dita n. 58, largo dos Remedios	64$000
19 Manoel de Sá Leitão, dita sem numero, idem	80$000
20 Francisco Damião Cavalcante Pessoa, dita n. 5, idem	40$000
21 Bernardo Damião Cavalcante Pessoa, dita sem numero, idem	40$000
22 Salles Menezes & C., dita n. 5, travessa dos Remedios	64$000
23 Herdeiros de Antonio Caldas da Silva, dita sem numero, idem	48$00
24 Manoel Antonio Gonçalves, dita n. 7, idem	120$000
25 Augusto Octaviano de Souza, dita n. 9, idem	110$000
26 Manoel Gonçalves da Luz, dita n. 20, travessa do Lucca	48$000
27 Salles Menezes & C., dita n. 22, idem	48$000
28 Augusto Tancredo de Almeida, casa mortuaria, sem numero, rua real da Torre	24$000
29 Francelino Francisco Duarte, açougue, idem	40$000
30 João Ignacio Ribeiro Roma, olaria, sem numero, Taquari	72$000
31 Manoel Nunes da Silva, dita sem numero, idem	72$000
32 Manoel Clementino Pires da Silva, dita sem numero, idem	72$000
33 Antonio Pedro da Costa, açougue, n. 14 B, rua do Rio	38$400
34 Albeiro Silva & C., oleria, ns. 2 e 5, largo da Torre	160$000
35 O mesmo, dita sem numero, idem	60$000
36 O mesmo, dita sem numero, idem	36$000
37 Bernardino Senna Vieira Lima, açougue, dita n. 2 A, estrada Nova	60$000
38 O mesmo, dito n. 4 A, idem	60$000
39 Manoel Lucas Gonçalves, barbeiro, n. 4, idem	40$000
40 Felix Cypriano da Silva Teixeira, garapeira, n. 28, idem	24$000
41 Henrique Luiz Ferreira Leal, dita n. 78 A, idem	9$600
42 Amelia Ferreira de Souza, rancho, n. 84, idem	48$000
43 Antonio José da Silva Oliveira, garapeira n. 146, idem	28$800
44 Anna Maria Campos, dita n. 1 A, idem	20$000
45 Joaquim Luiz Ferreira Leal, dita n. 3 A, idem	36$000
46 Antonio Pedro da Costa, açougue, n. 83 A, idem	28$800
47 Manoel José de Luna, deposito de cigarros, n. 70 A, estrada do Giquiá á Jaboatão	24$000
48 Bento Manoel Carlos de Mello, rancho, n. 74, idem	24$000
49 José I. de Souza Rangel, deposito de cigarros, n. 82 A, idem	24$000
50 Antonio José da Costa, açougue, n. 86 A, idem	24$000
51 Francelino Pereira Ramalho, deposito, sem numero, idem	20$000
52 Amaro Bandeira Campello, dito n. 218, idem	28$800
53 Joaquim Lauriano Ribeiro, açougue, sem numero, idem	32$000
54 Antonio Teixeira Lima Junior, funileiro, n. 51, idem	24$000
55 Astheria B. Lima, rancho, n. 119, idem	24$000
56 Vicente Costa, deposito, n. 161, idem	38$400
57 Joaquim da Silva Caminha, rancho, n. 151, idem	38$400
58 Geraldo José de Barros, deposito, n. 233, idem	20$000
59 Francisco Pereira Ramalho, dito n. 255, idem	24$000

1ª secção da Recebedoria do Estado, 15 de Julho de 1895.

O lançador,
D. C. de Souza Leão.

Capitania do Porto de Pernambuco

Aviso Hydrographico

Da ordem do Sr. capitão de fragata, e capitão do porto deste Estado, José Pereira Guimarães, mando publicar o seguinte aviso.

Ministerio da Marinha
E. U. do Brasil
Repartição da Carta Maritima
Aviso Hydrographico
N. 22

Costa do Estado de Sª Paulo

Reconhecimento das ilhas dos Buzios ao NE. da ilha de S. Sebastião

Para conhecimento dos Navegantes faço publico que segundo a communicação, que acabo de receber do quartel general de marinha, o cruzador escola «Benjamim Constant» sob o commando do capitão de mar e guerra Antonio Alves da Camara, ao passar pela ilha de S. Sebastião, em seu ultimo cruzeiro, pela costa do sul, teve de rectificar a duvida que paira sobre o verdadeiro numero das ilhas, que formam o grupo dos Bustos.

Em sua participação official diz o cidadão commandante: «Na ultima edição do roteiro de Louchez, tratando dos Bustos, e ilhotas que ficam ao NE. da ilha da Victoria, diz que o navio de guerra allemão «Albatros» não encontrou a terceira ilha, e que assim não se sabe exactamente se ha duas ou tres ilhas.

Passando pelo canal de S. Sebastião, em demanda da Ilha Grande, tive occasião de reconhecer que são trez ilhas; a grande formada de dous montes, ligados pela base, outra affastada, arredondada, e uma terceira ainda mais affastada, menor. As duas primeiras são arborisadas no alto e a ultima muito pouco.»

Repartição da costa maritima do Brasil 25 de Junho de 1895.

(Assignado) Francisco Calheiro da Graça.—Capitão de mar e guerra, chefe interino.

Capitania do Porto de Pernambuco em 16 de Julho de 1895.

O secretario
Manoel José de Castro Vilella.

Commercio de louça e vidro

São convidados os senhores commerciantes de louça e vidro á comparecerem no 1.º andar do sobrado n. 26, á rua Larga do Rozario, á 1 hora da tarde do dia 20 do corrente, afim de resolver se acerca da distribuição do imposto de classe n. 34 da nova lei do orçamento estadoal, e uma vez que urge sem perda de tempo desse negocio, será tratado com qualquer numero de interessados que comparecer.

Recife, 16 de Julho de 1895—Manoel Joaquim Pereira, Deodato Torres & C., Aquilino Ribeiro C. Oliveira, João Dias Moreira & C.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente coronel Dr. director do Arsenal de Guerra, distribuem-se costuras nos dias 18, 19 e 20 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 301 a 350, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 15 de Julho de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

V. O. 3.ª S. P. S. Francisco do Recife

De ordem da mesa regedora, convido a todos os nossos carissimos irmãos a comparecerem, revestidos de seus habitos, ás 3 horas da tarde de domingo 21 do corrente, para encorporados, acompanharmos a procissão de N. S. do Carmo, que sahi á do convento dos religiosos carmelitas, satisfazendo assim ao honroso convite que nos foi dirigido.

Secretaria da V. O. 3ª. de S. Francisco do Recife, 18 de Julho de 1895.

O secretario interino
Alfredo Augusto Machado Porto.

— Convidamos a todos os contribuintes da classe n. 41 do imposto de Industria e Profissão—PADARIAS—a reunirem-se no dia 22 do corrente, ao meio dia no escriptorio da Companhia Recifense de Panificação na praça circular do Cáes do Apollo n. 65, afim de resolver a destribuição do respectivo imposto.

Recife, 17 de Julho de 1895.

Luiz da Fonseca Oliveira.
Figueiredo & Mendonça.
Alfredo Almeida & C.
Marcelino José Baptista.

Companhia North British & Mercantile e Insurance

Capital subscripto	£ 3,000,000	0ˢ	0ᵈ
Fundos accumulados	9,452,452,	18ᵈ	5ˢ
RECEITA ANNUAL			
De premios contra Fogo	1.495.418	10ˢ	8ᵈ
De premios sobre divida	992.379	6ˢ	1ᵈ
	£ 2.488.196.	12ˢ	11ᵈ

N; B.—A repartição de fundos accumulados sobre seguros contra fogo, não se responsabilisa pelas transacções feitas pela de seguro sobre vidas.

Wilson, Sons & C.

Banco da Republica do Brazil

Paga-se o 5º dividendo das acções deste Banco, relativo ao semestre vencido em 30 de Junho proximo findo, sendo 6$000 por cada acção integrada e 3$000 pela que tem somente 50 % realisado; no escriptorio de Pereira Carneiro & C., á rua do Commercio n. 6 1º andar.

Recife, 15 de Julho de 1895.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. J. E. Ferreira Jacobina, José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Gustavo da Silva Antunes	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes H. Burle & C.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Norte e Sul—Agentes os mesmos	Rua do Commercio n. 6.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Red Cross Line of Steamers. – Agentes Johston Pater & C.	Rua do Commercio n. 15, 1. andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do Commercio n. 44.
North British Mercantile-Insurance Company—Agente Wilson, Sons &C Limited	Rua do Commercio n. 10.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46
Companhias diversas	
The North Brazilian Sugar Factores Limited—Gerente Henrique Swales.	Rua do Torres n. 34, 2º andar.
Consignações e commissões	
Augusto Labille.—Casa de Commissões e Consignações.	Rua do Commercio n. 9, 1º andar.
Borstelman & C.—Escriptorio de Commissões e consignações	Rua do Commercio n. 18, 2º andar.
Carlos Rabello & C. – Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 31, 1.º andar.
João de Meira Lins.. Casa de Commissões	Rua do Bom Jesus n. 44, 1.º andar
Johnston Pater & C.—Casa de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 15, 1.º andar
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 16 e 18,
Machado Pinto & C.—Importadores, exportadores e commissarios.	Rua do Vigario n. 19
Manoel da Silva Maia—Successores de M. Maia & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Commercio n. 7, 1º andar.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Pereira Carneiro & C.—Casa de commissões.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 5 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Agostinho Costa & Fiuza successores de Tavares de Mello, Genro & C.—Casa de commissões	Largo do Corpo Santo n. 91 1º andar.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Andrade Maia & C.—Armazém de fazendas em grosso e a retalho	Pateo do Livramento n.º 22.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Loja do Coelho — Sortimento de Fazendas e Modas.	Rua da Imperatriz n. 56
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Lojade ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C.—Fundição geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Diversos negocios	
Abe Stein & C.—Negociantes de couros em geral e borracha	Rua do Bom Jesus n. 62.
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1º
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1º de Março n. 18.
Braga Sá & C.—Fabrica de calçados	Rua do Livramento n. 24.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor,	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n 36,
Armazens de estiva	
Henrique Loureiro & C.—Aamazem de generos de estiva em grosso.	Travessa da Madre Deus n. 8.
Enchimento de aguardente	
Fabrica de vinhos aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C.	Afogados.
Enchimeto de alcool. aguardente e mel.—Pinto Ferreira & C	Caes da Companhia Pernambucana n. 13.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C —Armazem de estiva em grosso e a retalho	Rua do Rosario Estreita n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda – Typograhhia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n. 37.
Kerozene e cemento.	
Fonseca Irmãos & C. Grandes importadores e exportadores.	Largos da Alfandega n. 2 e do Barão d Trihumpho ns. 6 e 8 e ruados Guararapes.

Companhia Centro Commercial

Convidamos os Srs. accionistas desta companhia a fazerem a sexta entrada de seu capital no Banco de Pernambuco, á razão de 10 0/0 e dentro do prazo de 30 dias, contados de hoje.

Maceió, 7 de Julho de 1895.

Os directores
Tiburcio Alves de Carvalho.
Boaventura Amorim.
Pedro de Almeida.

Estrada de ferro de Ribeirão ao Bonito

De ordem da directoria convido aos Srs. accionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 24 do corrente, á 1 hora da tarde, no 1º andar do predio n. 71 da rua 15 de Novembro, afim de tratar-se de negocios que muito interessam á mesma companhia.

Recife, 12 de Julho de 1895.

Manoel Carneiro da Cunha
Secretario.

Emprestimo Nacional de 1895

O Banco de Pernambuco avisa aos Srs. subscriptores do emprestimo acima que, autorisado pelo Banco Nacional Brazileiro, pagará em seu escriptorio, á rua do Commercio n. 40, de 1º de Julho proximo vindouro, em diante, os juros das apolices que subscreveram por seu intermedio, correspondentes ao semestre, a vencer-se em 30 do corrente, na razão de 25$000 por cada uma apolice.

Recife, 20 de Junho de 1895.

Imposto de industria e profissão

Pelo presente covidamos as pessoas interessadas na distribuição do imposto de industria e profissão a que refere se o orçamento do Estado. Tabella A ns. 25 e 31, Fabricas de picar fumo, de fazer cigarros e charutos, casas de vender cigarros, charutos e fumo em grosso e a retalho a reunir-se ao meio dia de 18 do corrente á rua Marquez de Olinda n. 1.

Recife, 16 de Julho de 1895.

Moreira & C.
Xavier de Simas & C.
Sulzer Kauffmann & C.
Joaquim José Duarte.
Paulino de Arruda Lins Caldas.
Manoel Baptista Seixas.
Miguel Ramos de Oliveira.
J. F. Carvalho.
Por procuração de Borel & C. Successores, A. Charra.
Joaquim Bernardo dos Reis & C. Successores.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 200:000

Fundos accumulados L 80:080.

AGENTE

POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

IMPOSTO DE CLASSE

A directoria d'esta sociedade resolveu de conformidade com o art. 21 da lei n 1,786 de 26 de Julho de 1883 e instrucções da mesma, nomear as commissões abaixo declaradas para fazerem a collecta das respectivas classes, segundo a tabella A do orçamento de 1895 a 1896.

A sociedade espera que nenhuma das classes se exima de tal incumbencia e faça-a com toda equidade e justiça, devendo remetter dito trabalho a mesma sociedade no prazo improrogavel de 8 dias, a contar da data da publicação d'esta, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

Recife, 17 de Julho de 1895.

José Antonio Vieira da Cunha,
Director.
Gaspar Antonio dos Reis
1.° secretario.

21 - Fundições a vapor
Allan Paterson.
Cardoso & Irmão.
Villaça.

22 – Fabricas de sabão
Ferreira L. & C.
Fonseca & Irmão.
José Soares de Seixas.

23 - Fabricas de cervejas e bebidas espirituosas
A. A. Lemos & C.
Antonio Francisco da Costa.
Augusto Kruss.

24 — Distillação e restillação de alcool
Pinto Ferreira & C.
Companhia de distillação.

25 — Picar fumo, fazer charutos e cigarros
Antonio Francisco da Cruz.
Azevedo & C.
Joaquim Bernardo dos Reis.

26 - Fabricas de fazer cartas de jogar
Manoel Joaquim de Miranda.
Azevedo & C.

27 — Fabricas de calçados que trabalham com mais de 10 operarios
Braga & Sá.

38 - Sellins e arreios
Guarino Peixe.
Domingos José Ferreira.
Marcos d'Almeida Lima.

40 — Fabrica ou loja de moveis do paiz
Angelo da Matta Andrade.
Guilherme Spiller.

41 — Typographia e lythographia
Manoel Joaquim de Miranda.
Azevedo & Cx
Jornal do Recife.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs. Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

Commercio de ferragens e miudezas

Convidamos a todos os Srs. contribuintes da classe n. 2 tabella A lojas e armazens de ferragens e miudezas) a reunirem-se no dia 19 do corrente, ao meio dia, no 1· andar da casa da rua Marquez de Olinda n. 57, afim de entender-se sobre a distribuição do respectivo imposto, presumindo-se que se deliberará com o numero que comparecer, pela exiguidade do tempo para tratar se da referida distribuição.

Recife, 17 de Julho de 1895.

Manoel Colaço & C.
Oliveira Rasto & C.
Nunes Fonseca & C.
Carlos Halliday & C.
Albino Silva & C.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.
Silva & Santos.
Parente Vianna & C.

Companhia Santa Theresa

Empresaria de agua e gaz á cidade de Olinda

No caes da Companhia Pernambucana, escriptorio do Sr. Sebastião Lopes Guimarães, director e thesoureiro da companhia, estão sendo pagos os juros das debentures no semestre vencido. — O director presidente

A. Pereira Simões.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
eceita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwell William &C

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO VIGARIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barretto.

Capitania do Porto de Pernambuco

Aviso Hydregraphico

De ordem do Sr. capitão de fragata e capitão do porto deste Estado, José Pereira Guimarães, mando publicar o seguinte aviso:

Ministerio da Marinha
E. U. do Brasil
Repratição carta maritima
Aviso Hidrographico
N. 21
Costa do Estado de Sergipe

Mudança do canal na barra do Aracajú.

Para conhecimento dos navegantes faço publico, que segundo communicação telegraphica, que acaba de dirigir-me o capitão do porto de Sergipe, o canal que actualmente dá entrada na barra do Aracajú é o do Propriá, no norte da mesma barra.

O canal do sul, por onde eram geralmente feitas as entradas, se acha actualmente com pouco fundo em consequencia da nova direcção das aguas muito avolumadas durante este inverno.

Repartição da carta maritima do Brazil em 19 de Junho de 1895.

(Assignado) Francisco Calheiros da Graça, capitão de mar e guerra chefe interino.

Capitania do porto de Pernambuco em 16 de Julho de 1895.

O secretario
Manoel José de Castro Vilella.

THE IMPERIAL INSURANCE COMPANY ILMITED
DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital £ 1,200,000
(Rs 24,000;000$000)
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
CONTRA O FOGO
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZO
Sem desconto
Agentes
BROWNS C.

Prado Pernambucano

A directoria desta sociedade, em reunião de hoje resolveu multar os seguintes jockeys:

Deolindo em 200$ e Antonio Luiz de França em 300$, de accordo com o Art. 52 § unico do codigo de corridas.

Secretaria do Prado Pernambucano, em 16 de Julho de 1895.

Servindo de secretario
C. de Abreu.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira 18 do corrente, á hora do costume haverá sessão ordinaria.

Secretaria do Instituto, 16 de Julho de 1895.

O 1· secretario,
Baptista Regueira.

MARITIMOS

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-cu-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

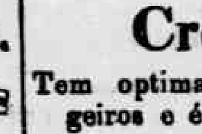

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Julho e sahirá depois da demora necessaria para o

Pará e New-York
O vapor inglez
Creole Prince

Tem optimas accomodações para passageiros e é illuminado á luz electrica.

Para cargas e passagens trata se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
VAPOR
Matapan

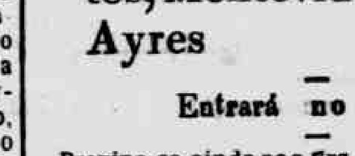

E' esperado da Europa até o dia 19 de Julho de 95, seguindo depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Entrará no porto

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tratar com
OS AGENTES
H. Burle & C.
42—RUA DO TORRES—42
1. andar

Royal Hungarian Sea Navigation Company Adria Limited
O vapor hungaro
Baross

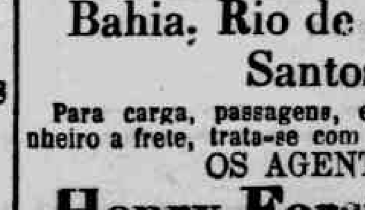

E' esperado de Trieste até o dia 20 de Julho, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo e Aracajú
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

Segue no dia 18 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Norddeutscher Lloyd
O VAPOR
Kronprinz Friedrich Wilhelm

E' esperado da Europa até o dia 28 do corrente, e seguirá depois da necessaria demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Pacifico Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAM LINE
O paquete
Orcana

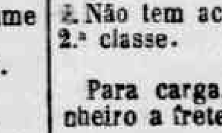

Espera-se da Europa até o di 20 do corrente e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete
Nile
Commmandante J. D. Spooner

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton

O paquete
Tagus

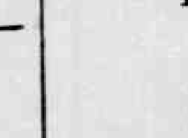

Espera-se da Europa no dia 22 de corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O paquete
Magdalena

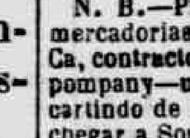

Espera-se dos portos da Europa até o dia 25 do corrente seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation pompany—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas á America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem aceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Prince Line of Steamers
James Knott New-Castle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil

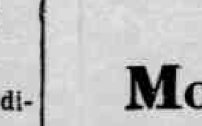

E' esperado do porto de New-York até o dia 26 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Moorish Prince

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Maranhão

E' esperado do sul até o dia 20 do corrente, seguindo para os portos do norte no mesmo dia.

O VAPOR
Alagoas
Commandante Carneiro

E' esperado dos portos do norte no dia 21 do corrente seguindo para os portos do sul no mesmo dia.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15%.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· *andar*

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
O päquete Orellana

Espera-se do sul até o dia 29 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa e Plymouth

N. B.—Este vapor não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO— 10
1° andar

LEILOES

Leilão

De fazendas, miudezas, chapéos de palha, guarda chuva e moveis

Quinta-feira, 18 do corrente
A'S 11 HORAS
Agente Pinto
RUA DO BOM JESUS N. 45

Agente Oliveira
Leilão

Do importante estabelecimento de calçados, miudezas e quinquilharias sito á rua da Imperatriz n. 3, constando de grande quantidade de calçados de todas as qualidades, miudezas e menos a armação, fileiros, carteira, cofre e que ficam no mesmo estabelecimento.

Quinta-feira, 25 do corrente
A'S 11 HORAS
No estabelecimento sito á rua da Imperatriz n. 3

O agente Oliveira, autorisado pelo Sr. Manoel Antonio Pereira de Azevedo, que vai mudar de negocio, levará a leilão em diversos lotes todas mercadorias existentes no seu estabelecimento de miudezas e calçados, acima mencionados.

Agente Pestana
Leilão

De dous cavallos andadores de baixo a meio, gordos e sadios, 1 russo e outro mellado, inteiros

Sexta-feira, 19 do corrente
A's 12 horas
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Agente Pestana
Leilão

De dous carros de 4 rodas, com 2 bois que trabalham nos mesmos

Sexta-feira, 19 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem a travessa do Corpo Santo n. 27

AVISOS DIVERSOS

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo.

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e pateo do Terço n. 33.

Attende a chamados para fóra da cidade.

— Aluga se ou vende se uma casa em solo proprio, no primeiro becco do Remedio n. 2, com 2 salas e 2 quartos, tendo um grande quintal bem arborisado e uma boa cacimba; a tratar na mesma.

— Compra-se 2 000$000 de apolices directas do Estado, e vende-se as casas terreas ns. 190 e 192, á rua Imperial: a tratar na rua Larga do Rosario n. 14.

Vende-se

Os cavallos Transporte e Chimbute, os quaes acham se inscriptos para a corrida de domingo no Derby Club; a tratar no armazem á travessa do Corpo Santo n. 27.

Vende-se

Duas casas á estrada do Arraial, tendo a primeira 5 quartos, 3 salas, despensa e cosinha, com um pequeno sitio; a segunda com 3 quartos, 2 salas, cosinha e um pequeno sitio; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na padaria Lusitana na estrada do Arraial, com o Coelho.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

Resolveram liquidar pela quarta parte de seu valor todas as mercadorias que se achavam no Centro da Moda.

A saber

Madapolão para noiva a 4$500 a peça.
Dito Americano 8$000 e 1$000.
Dito fazenda para caamiza, punhos e colarinhos 13$00.
Cretones Claros a 320 covado.
Ditos escuros claros 320
Crones inglezes a o covdaors.
Brins brancos e de côres.
Cretones de 1.ª qualidade para coberta a 800 rs.
Sedas escossezas e lavradas a 1$500 e 2$000.
Setim de todas as cores a 800 rs.
Cortes de setim da Persia de 70$ por 2 $000!!
Ditos andnesuk de 30$ a 6$000 !!
tos todos de renda de gripure valenciane de 80$ a 12$000
Cachemiras escuras de 3$ a 800 rs. !!
Atoalhados para mesa a 2$000.
Panno de cores de quadro para mesa a 2$000.
Guardanapos duzia a 3$ e 4$000.
Capas e pelerinas de seda e cachemira.
Chapéos de sol, com renda de 90$ por 25$ a 30$000.
Calças de casemira de 35$ a 12$ e 15$000.
Um complete sortimento de frak, de 100$ a 5$000.
Colletes de casemira de 12$ por 4$000.
Ditos de brim de 8$ por 2$500.
Grande quantidades de retalhos de sedas, lãs, cachemiras, cretones, lynon, chitas etc. etc.

Pede a todos os seus freguezes e as Exmas. familias em geral que se dignem visitar o nosso estabelecimento, afim de se convencer da grande reducção de preços.

NA

Loja das Estrellas

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

LOJA DO POVO

19 — Rua 1.° de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos abaixo mencionados

Constando de

Madapolão para noivas a 4$500 e 5$000 a peça:
Dito americano a 8$000 e 10$000.
Dito francez para camisas, punhos e colarinhos 13$000.
Cretones claros a 320 o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 o covado.
Etamines arrendados a 500 o covado.
Bramante para lençóes 4 larguras 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemiras com 2 larguras para vestidos de 2$500 por 1$200 o covado.
Casemira preta de agosal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Grande sortimento de bonitos padrões a 1$000 o covado.
Lindos chamalotes combitonetis a 800 o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão para senhora a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com flos de seda para homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Sedas brancas lavradas para vestidos de noiva a 2$500 o covado.
Cortinados de crochet e cambraia bordados para cama e janella a 10$000 o par.
Capellas com véo para noivas a 10$000 e 12$000 uma.
Espartilhos de couraça a 6$000, e 8$000 um.
Mosquiteiros americanos a 15$000 um.
Camisas para homem dormir a 6$000 uma.
Ditas para senhora idem a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000 um.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000 uma.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000 um.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000 uma.
Casimetas para roupa de homens e creanças a 500 o covado.
Brim branco n. 6 a 2$500 a vara.
Dito preto a 1$800 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colxas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços sem competencia.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1.° DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C

44--RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

AMA

Precisa-se de uma ama, a tratar á rua Barão da Victoria n. 65 2. andar.

Bom emprego de capital

Precisa-se de socio capitalista para uma industria nacional já bem encaminhada, que rende mais de 50 % de lucros liquidos.

Para informações com o Sr. major Francisco Livino deCarvalho á rua do Queimado n. 60 1.° ander, das 9 da manhã ás 5 da tarde..

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, á rua Visconde de Pelotas, antiga Aragão n. 27.

Amas

Precisa-se de duas amas, sendo uma para cosinhar e outra par engommar, para casa de pequena familia; a tratar na rua do Hospicio numero 8.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê conhecimento de sua conducta; na rua de S. João n. 12.

Urgente

Precisa-se de uma ama para cozinhar, na rua Larga do Rozario n. 9, Regulador da Marinha.

†

Dr. Manael Joaquim Silveira
2· anniversario

Hermina Amalia Guimarães Silveir i hos, genro, noras e netos, mandando celebrar missas por lma do seu marido, pai, sog o e avô Dr. Manoel Joaquim Silveira, sabbado 20 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, convidam para assistil-as aos seus parentes e amigos e aos do finado, hypothec n-do-lhes eterno reconhecimento.

†

Dr. Francisco Ferreira de Siqueira Varejão

João Anton'o Barbosa, Anna Lauriuda Varejão Barbosa e Zulmira Prescilla Barbosa rogam a todos os seus parentes e amigos e do falle ido o obsequio de ouvirem a missa que em suffragio d'alma de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio Dr. Francis o Ferreira de Siqueira Varejão, fallecido no Estado de Santa Catharina, mandam rezar ás 7 1/2 horas da manhã de quinta feira 18 do corrente, no convento de N. S do Carmo, pelo que se confessam eternamente gratos.

Coronel Augusto Lacerda

Dr. Ca tano Xavier Pereira de Brito. D. Anna Lacerda Xavier de Brito, Eduardo O. Xavier de Brito, sua mulher e filhos (ausentes). Carlos F. Xavier de Brito, sua mulher e filhos (ausentes). Leopoldo B. de Oliveira Andrade, sua mulher e filho e Arthur O. Xavier de Brito, tendo noticia de haver fallecido no Estado da Bahia no dia 13 do corrente mez, seu cunhado, irmão e tio coronel Augusto Lacerda. convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missas de 7· dia que mandam rezar no sabbado 20 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, na igreja de S. Pedro, em Olinda.

†

D. Thereza L'bania Monteiro de Abreu

Manoel da Trindade Peretti, Marianna de Medeiros R. Peretti e seus filhos tendo a noticia de haver fallecido em Lisboa, no dia 12 deste mez, sua presada tia D. Thereza Libania Monteiro de Abreu mandam rezar algumas missas, na matriz da Boa-Vista, sexta feira 19 do corrente, ás h oras da manhã, ·º dia do fallecimento da mesma senhora, e convidam, para assistir a essas missas, os seus parentes e amigos.

Bento Caetano Vieira
Trigesimo dia

Manoel Caetano Vieira, sua mulher e filha convidam a todos os parentes e amigos do seu sempre lembrado pai, sogro e avô, para assistir as missas do 30· dia que mandam rezar na igreja de Santa Rita, ás 7 horas da manhã do dia 18, confessando se desde já agradecidos por este acto de caridade.

†

Antonio Barboza de Oliveira

Florinda Ferreira Barboza, Alfredo Barboza de Oliveira, Maria Ferreira dos Santos, Bernardino Palmeira dos Santos, Anna Julia Barboza Lopes e Manoel Alves Lopes agradecem a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de seu prezado cunhado e tio Antonio Barboza de Oliveira á sua ultima morada e de novo convidão aos mesmos para assistirem a uma missa que por alma do mesmo finado mandam celebrar na Capella de Santo Amaro das Salinas no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã 7.º dia do seu passamento pelo que desde já se confessam summamente gratos.

Grande exposição de Coraes

53—Rua Barão da Victoria—53
RAPHAEL COLOMBO & C.

De passagem pela primeira vez por este Estado resolveram expôr em casa do Sr. Luiz Vernet o grande sortimento que possuem não só pela verdadeira qualidade como modecidade dos preços.
Esta exposição será durante 8 dias das 9 horas do dia ás 8 da noute,
53—Rua Barão da Victoria—53

Armação de amarello

Vende-se uma explendida armação de amarello propria para mercearia, fazendas, louças e outros ramos de negocio o tratar a rua do Bom Jesus n. 38 loja.

Ao commercio

Tendo comprado ao Sr. Julio Francisco de Azevedo o seu estabelecimento sito no lugar denominado Coqueirinhos, em Santo Amaro n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar credor apresente-se no prazo de seis dias no mesmo estabelecimento para ser pago.
Recife, 14 de Julho de 1895.
Bibildes Sadoc dos Santos.

Amas

Precisa-se de tres amas, sendo uma para cosinhar, outra para arrumações de casa e outra para andar com menino; a tratar no Chora-meninos, ultima casa ao lado direito, antes da ponteeinha.

Cosinheira

Precisa-se de cosinheira; na rua das Nymphas n. 14 A.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia, á tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja.

Amas

Precisa-se de uma ama para cosinhar e outra para andar com crianças, a tratar no Chora Menino, Paysan ú n. 3.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e faça compras; a tratar no terceiro andar d'esta typographia.

Tijolos

Fabricados na fabrica de Camarsgibe, de superior qualidade, vende-se no escriptorio da Companhia Industrial Pernambucana, á rua de Commercio n. 6.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometros de marinha, caixa do musica, apparelhe electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.
9—Rua Larga do Rosario—9

Caixas de musica

Importantes modellos novos.
Secretarias proprias para presentes.
Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

REMEDIOS QUE CURAM
SEM DIETA
NEM MODIFICAÇÃO DE COSTUMES

Marca registrada
E PRIVILEGIADA
Do pharmaceutico E. M. de Hollanda

Laboratorio Central
12—Rua do Visconde do Rio Branco—12
RIO DE JANEIRO

ESPECIFICOS DE
Eugenio Marques de Hollanda

Salsa, caroba e manacá—Cura todas as molestias da pelle, rheumatismos agudos ou chronicos, todas as affecções de origem syphilitica, escrofulas, ulceras, bobas, darthros impigens.

Pilulas de velamina—Combaem as prisões do ventre, as enchaquecas e são depurativas e reguladoras.

Elixir de imberibina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões e promove a defecação.

Vinho de annaz ferruginoso e quinado—Para os chloro-anemicos, debela a poemya intertropical, reconstitue os hydropicos, beribericos e convalescentes.

Xarope de flor de arueira e mutamba—Muito recommendado na bronchite, na hemoptise e nas tosses agudas ou chronicas, na influenza e asthma.

Xarope de mulungú e flores de larangeiras—contra insomnias, nevrose cardiaca, hysterismos, colicas hepaticas, tosses nervosas, asthma, coqueluche e convulsões das crianças.

Vinho de cacáo, peptona e lacto phosphato de cal, quinado—Contra o rachitismo das crianças, desenvolvendo-as, reanimando o organismo; faz recuperar as forças perdidas por molestias prolongadas e anemia.

Estes e outros preparados do illustre chimico continuam a ser fabricados somente no seu afamado Laboratorio á rua Visconde do Rio Branco, n. 12. Capital Federal.

Cuidado com as imitações

Vendem-se nas Pharmacias e Drogarias deste Estado e no Deposito geral ao Largo da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar, Escriptorio de José Musumbo.

Homem casado

Natural desse Estado de côr branca, com numerosa familia, sabendo ler, escrever e contar em baixa escala costumado a viajar para os centros desse Estado e em outros visinhos, sabendo encadernar e fabricar caixas de papelão offerece-se ao publico mediante o jornal de 5$000 diarios para desempenhar qualquer incumbencia do que acima fico dito, póde ser procurado nesta redacção por chamados escriptos com as iniciaes A. B. S.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Explporadora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

Precisa-se de uma boa cosinheira, com urgencia a tratar na rua da Soledade n. 82 A

Barbeiro

Precisa-se de um, na rua da Cruz n 1.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 14 á 16 annos, com pratica de molhados, e que dê conhecimento de sua conducta, a tratar no pateo do Terço n. 34.

Caixeiro

Precisa-se para hotel na rua Larga do Rozario n. 25.

Fundição Geral

Rua Barão do Triumpho n. 44, tem para vender:
CHUMBO inglez em barra.
MACHINAS para padaria.
GUINCHOS para barcaça.
MOTORES á petroleo (do febricante Hornsby.)
ALAMBIQUES de ferro coado.

Cosinheiro

De um perito precisa se á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Chegaram!!

Bonecas com mollas a 1$000 a duzia.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78
Domingos Fernandes.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO

Reconstituinte geral do Systema nervoso, Neurasthenia, Phosphaturia,

NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE
NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS

Debilidade geral, Enxaquecas, Nevralgias, Depressão do systema nervoso.

Esta preparação que se pode tomar sem nenhum perigo, embora que inventada ha pouco tempo, deu já resultados maravilhosos como o certificam milhares de attestações.
Deposito geral: CHASSAING e Cie, 6, avenue Victoria, Paris. Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e em todas Farmacias.

ASTHMA & CATARRHO
Curados pelos CIGARROS o PO **ESPIC**
OPPRESSÕES - TOSSE - DEFLUXOS - NEVRALGIAS
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda por atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare em PARIS. — Exija-se a firma:
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS DE FRANÇA E DO EXTRANGEIRO

TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS
DOENÇAS DO PEITO
CURA certa pelas
CAPSULAS COGNET
De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
Deposito em Pernambuco: Franco M. da Silva & Cia

L. T. PIVER em PARIS
NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
MEDALHA de OURO 1883

VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succ^or
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

DIGESTÕES DIFFICEIS
Dyspepsia Perda de Appetite
DOENÇAS do ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA ANEMIA
Vomitos Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra
PARIS — COLLIN e Cº, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

GRAGEAS
de Copahiba, Cubeba Ratanhia e Ferro, Bismutho Alcatrão, Terebenthina, &
FORTIN
INJECÇÃO
Hygienica e Preservadora sem causar accidente algum.
As GRAGEAS FORTIN, forão as primeiras que obtiveram a approvação da Academia de medicina (1830) e que adoptaram-se nos Hospitaes. Curam as molestias secretas, mais rebeldes sem fatigar os estomagos mais delicados.
A INJECÇÃO FORTIN é sempre recommendada como o complemento da medicação.
Depositarios em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

MATICO DE GRIMAULT & Cia
PHARMACEUTICOS em PARIS
Approvado pela Junta de Hygiene de Rio-de-Janeiro

INJECÇÃO DE MATICO
Exclusivamente preparada com as folhas de Matico do Perú, esta injecção adquirio em poucos annos uma reputação universal. Ella cura rapidamente os corrimentos mais rebeldes.

CAPSULAS DE MATICO
O resultado é infallivel no tratamento Gonorrhea sem nunca fatigar o estomago, como sucede com as capsulas de copahiba liquida, Saõ empregadas nos casos chronicos.

Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne. *e nas principaes Pharmacias e Drogarias.*

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS
A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
DEPOSITO GERAL
PHCIA BRIANT 150 R. RIVOLI
PARIS
E EM TODAS PHCIAS E DROGRIAS

MATICO-SANTAL DUPERRON
Nova formula
efficacia certa: supprime
o Copahu e o Cubeba
e cura radicalmente, sem perigo de reincidencia, pela sua acção estimulante e antiseptica.
FAZ-SE USO DO
MATICO-SANTAL
so ou juntamente com a
INJECÇÃO VERDE
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Phco de 1ª Cl.
3ter, rue des Rosiers, 3ter
PARIS
Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias

Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão laranja, curação, abacaxis, granadina, groselhas franboisas, baunilha, hortelã pimenta etc etc.
12A—CAES DO CAPIBARIBE 1A

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 1

As unicas Verdadeiras Pastilhas de
VICHY
são as
PASTILHAS VICHY-ETAT
Vendidas em caixinhas metallicas scelladas
EXIGIR A FIRMA DO ESTADO
ESTAÇÃO DOS BANHOS
15 de Maio — 30 de Setembro.
Depósitos em Pernambuco: AUG. LABILLE; — MARA & SILVA JUNIOR e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Perolas de Pepsina Pura
DYALISADA
de CHAPOTEAUT, Pharmaceutico.

Foi o Sñr CHAPOTEAUT o primeiro chimico que conseguio preparar e fornecer ao medico e aos doentes, em perolas redondas, uma pepsina pura, não contendo nem *amido*, nem *assucar de leite*, nem *gelatina*. E' Cinco vezes mais activa que a pepsina que figura na ultima edição da Pharmacopea franceza e digere 100 vezes seu pezo de carne.
Sua acção é da maior efficacia; duas pérolas tomadas depois da comida bastão para favorecer e activar a digestão, e fazem desapparecer no fim de um quarto de hora as **enxaquecas**, as **dôres de cabeça**, os **bocejos** e a **somnolencia**, que são a consequencia de uma má digestão.
PARIS, 8, Rue Vivienne, e em todas as Drogarias e Pharmacias.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:
Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Cosinheira

Precisa se de uma para casa de familia de tres pessoas paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

Duas jovens em conflicto
NO THEATRO

De repente ouvio se grande rumor nos camarotes da 1ª ordem, era grande conflicto entre duas jovens: ataques, choro, mato, morre, apitos, o diabo emfim, chega a policia, indaga do facto e fica sabendo que tinham ido a vias de facto, D. Elvira e D. Genoveva; verificada a causa, tinha razão D. Elvira.

Estava indignada, furiosa mesmo, D. Genoveva, com sua amiga e companheira de camarote pelo facto de ver que todas as pessoas que esta'vam no theatro, olhavam sómente para sua amiga e não para ella, indignada disse: não é per sua bonita cara Elvira, é este seu lindo vestido que está chamando a attenção de todos' (é um vestido de uma bonita phantazia o tão chique, que, sendo o meu de seda, o seu realça muito mais que elle e o que mais me contraria é você não querer dizer me a loja onde comprou a fazenda de seu vestido

Elvira, contrariada, dá uma gargalhada sarcatica e diz: para que não lês os annuncios da loja? para que não passeias no commercio e ora Sra. D. Genoveva, outro officio, quando eu? suppunha que a sua raiva era por causa do primo Juca, vem a Sra. dizer que é tão sómente por que meu vestido é muito bonito e que sendo de phantazia realça mai que o seu sendo de sêda e porque eu não quiz dizer a Sra. a loja onde comprei. E' o caso, não somos nada neste mundo.

Sra. D. Genoveva tenha juizo, não venha para o theatro dar um espectaculo deste, e quando quizer comprar qualquer fazenda de sêda ou phantazia de muito gosto, vá á rua do Crespo n 12, loja Estrellas da America, que, não só encontrará um lindo e variado sortimento de fazendas finas e modas e bom com amenidade no trato, agrado, sinceridade na medida e preços commodos.

D. Genoveva requer verbalmente ao commissario que lhe mande D. Elvira dar por escripto o numero da loja, o nome da rua, o da fazenda de seu vestido, o preço e bem assim o nome de todas as fazendas que ella vio na loja referida' o que foi deferido.

Estrellas d'America

12—Rua 1· de Março—12
Antiga do Crespo
MARQUES & LIMA

Agrado a todos, phantazia em tecido de gorgurão, 1$200 o covado.
Sonhei com tigo, phantazia, 1$100 o covado.
Pery, phantazia de salpicos de listras e lavradas, 1$200 o covado
Sêdas de côres, Vaidozas.
Ditas de ditas, Suspiros que vão e vem.
Cachemiras de côres, Bombardeio.
Phantazia, Sirandinha.
Lãs com listras de sêda, Adelaide.
Ditas idem idem idem, Eivira.
Ditas idem idem idem, Moraes.
Cachemira de côr, Tenho ciumes de ti.
Lãs com salpicos, Os 3 Jacarés.
Sêdas, padrões novos. As sogras.
Dita tecido gorgurão, Hei de amar-te até morrer.
Cachemira preta de côres, Não quero amores.
Merinó preto para botinas.
Dito café para habito.
Grande sortimento de merinó pretos e lavrados.
Velbotina de todas as côres.
Grande sortimento cambraias bordadas.
Cortes de vestido branco bordados, 18$000.
Vestidos de cartões, bordados á sêda.
Linda phantazia. Beijos de amor.
Fichús de 1$ á 20$000.
Peitilhos de linho lizos e bordados.
Pannos de crochet para sofá e cadeiras.
Camisas bordadas para noivos.
Camisas brancas e de côres.
Vestuarios para baptisados.
So retudo de uma e duas vistas.
Flanella liza e de listas.
Chales pretos.
Cortinados de cambraia e de crochet para camas
Cortinados para janella.
Mantilhas de sêda de côres e pretas.
Ditas de algodão de côres e preta.
Camisas de lã para homem.
Cobertas, colchas e cobertores.
Ditos americanos, 2$500 um.
Baeta encarnada e azul.
Lindissimas casemiras de côres para homem gosto especial.
Cortes de fustões branco e de côres para colete
Atoalhado de linho e de algodão.
Panno da costa para mesa.
Seroulas elasticas.
Bramante de linho e de algodão.
Lindos padrões de crepe para coberta.
Crepe preto.
Merinó preto lavrado, 1$800 o covado.
Lãs com salpicos de sêda, Canninha verde.
Sêda de listra, Athayde.
Paletots folha de sêda.
Camisas de meia com listras de côres.
Cachemiras pretas com salpicos de côres, Abra-se a porta Sinhá.
Linons lizos, de quadro e de salpicos.
Cachinet de sêda de cores.
Velludilho de cores.
Sorá de todas as cores.
Gorgurão preto, diversos preços.
Setim de todas as cores.
Buffalo.
Merinó da china, 4$500 a peça.
Cretone de barra um metro de largura.
Cassa baptista fina, 400 réis o covado.
Dita dita, 200 réis o covado.
Chita pe feita, 240 réis o covado.
E muitas outras fazendas que impossivel é descrever.

RUA DO CRESPO—12
Estrellas d'America

Criado

Precisa-se de um que entenda do serviço de casa: na rua do Hospicio n. 14.

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandu' numero 19.

Sementes de Hortaliças

Chegadas hoje
Completo sortimento
Rua estreita do Rosario n. 9
Poças Mendes & C.

Attenção

A

CAMISA DOURADA

15 Rua Visconde de Inhauma 15
(Antiga do Rangel)

O proprietario deste novo estabelecimento chama a attenção de seus numerosos freguzes e das Exmas familias para o explendido sortimento de finissimos Bramantes de puro linho, Bretanhas, Esguiões, grandes atoalhados e guardanapos, toalhas para rosto tudo adamascado e de puro linho, lenços de cambraia de linho finissimo; bôa occasião para os Srs. noivos adquiriram um fino e bello enxoval em roupas de linho por preços que impossivel será obtelos em outra qualquer casa.

Nesta casa alem de um bom sortimento de fazendas finas, ha sempre grande deposito de camisas, ceroulas, punhos, collarinhos e camisas para meninos de todas as idades.

INOFFENSIVO
AGRADAVEL
INFALLIVEL
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados=MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS—bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.
Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.
Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

SINGER VERDADEIRO

NÃO SE ILLUDAM
MACHINAS DE COSTURA
PARA
FAMILIAS ALFAIATES E SAPATEIROS
RECEBIDAS DIRECTAMENTE

Nas melhores condições, podemos offerecer ao publico as nossas legitimas machinas americanas por menor preço do que em outra qualquer parte.
Dirijam-se ao conhecido deposito de machinas.

25 Rua do Livramento 25

Vende-se

Uma mobilia de jacarandá na rua da Palma n. 67.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.
Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.
Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy
do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

INJECÇÃO VERDE DUPERRON
Novo preparado
nem Caustico, nem Irritante
acalma as dores
centro de 24 horas
destróe o microbio especifico, e cura com mais segurança e promptidão que outro qualquer.
Faz-se uso só ou juntamente com o
MATICO-SANTAL
Exigir a Assignatura do Fabricante:
DUPERRON, Phco de 1ª Cl.
3 ter, rue des Rosiers.
PARIS
Depositos em Pernambuco: Cia de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS e nas principaes Pharmacias.

MUTILADO

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ,
NEW YORK.
Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro
A venda em tod s os armazens de seccos e mo

GRANDE HOTEL AMERICANO
Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimentode primeira o dem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

A commodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeiçõe·, a mai r e mais arej da nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez centimente chegado da Enropa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiara

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo c estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS
PREÇOS RASOAVEIS
PROPRIEDADE DE
N. GRUNBERG

THEO. JUST.
Casa de commissões e representações
62—RUA DO BOM JESUS—62
EXPOSICÃO
AMOSTRAS
CATALOGOS E
DESENHOS

de innumeras fabricas de todos os paizes da Europa e das duas Americas, toda especie de mercadorias, de machinas e de materia prima.

Deposito do afamado REOL «CIM» o melhor des infectante conhecido.

Deposito da bem conhecida «ODONTINA» c Dr. H. Rirted.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de axias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do 3 rão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga o Rosario n. 31

Criado

Precisa-se de um criado copeiro ; no Caminho Novo n. 120

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração par mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Bois e carroças

Nas obras de calçamento e construcção de galerias de esgoto do largo das Cinco Pontas, compram-se dous bois e duas carroças : a tratar no barracão da mesma.

Attenção

Vende-se o sobrado de 2 andares e sotão interno, situado á rua da Roda n. 17, e a casa terrea n. 102, no Barro, estrada de Jaboatão, edificada em um terreno de 59 palmos de frente e 689 de fundo, pa te murado, com portão de ferro. a tratar com o solicitador Antonio Bezerra Cavalcante de Albuque que, á rua 1º de Março n. 18 1º andar.

Costureira

Precisa se de uma costureira para roupas brancas : no Caminho Novo n. 120.

Casas

Vendem-se as seguintes na freguezia de Afogados.

Rua Direita ns. 22 e 56.

Largo dos Remedios ns. 50, 50 A, 50 B, 50 K 10 D. 60 A, 60 B e 60 C.

Rua do Castello n. 16.

A tratar na loja do Caboclo, rua Duque de Caxias n. 86

GRANDE HOTEL COMMERCIAL
HOSPEDARIAS
Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser ja unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCILA

EMULSÃO VERMIFUGA
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim, a de não ser preciso purgantes depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pel s creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deva ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou mesmo com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1 «	20$000

DEPOSITO GERAL
19—PRAÇA MACIEL PINHEIRO—19

PHARMACIA FERREIRA
PERNAMBUCO

Piano

Vende-se um novo com capa, cadeira e lanternas, á rua Imperial n. 13 loja

Molduras

Para porta e janellas. forros de sala, guarda-vestidos, lavatorios, quadros de qualquer largura, de pinho, amarello, ou qualquer outra madeira na fabrica de moveis a vap r de Silva Fernandes & C.

Deposito rua do Barão da Victoria n. 49.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havía estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel eepecial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Crruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles suas amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma),

GRANDE LIQUIDAÇÃO
FAZENDAS
Machinas, candieiros e quadros allegoricos
PARA SALLA
25—Rua do Livramento—25

THERAPEUTICA INDIGENA
O MAIOR SUCCESSO DA EPOCHA
E' A DESCOBERTA DO
ELIXIR M. MORATO
PROPAGADO POR
D. CARLOS

Elle cura toda a syphilis.
Elle cura o rheumatismo.
Elle cura a asthma.
Elle cura canceres.
Elle cura a morphèa !!!

Procurar o ELIXIR MORATO, propagado por

D. CARLOS

DEPOSITO EM PERNAMBUCO
A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
Rua Marquez de Olinda 24

Chegou Chegou Chegou

O Pinho de Riga em pranchões, taboas ebarrotes, de todas as dimenções ras, não tendo branco e nem nós. que tanto prejudicam as construcções.

SERRARIA
Climaco da Silva
24 Caes da Regeneração

Cosinheira

Precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á rua do Hospicio n. 14.

Cosinheira

Precisa se ; na rua Marquez do Herval n 10

FOLHETIM 47

A IRMÃ DO SOL

POR

JUDITH GAUTIER

XXII

O MIKADO

(Continuação)

— Eu, Go-Mitzon-No, o centesimonono da minha raça, retomei o Mikado ; insultaram-me, e, se a terra ainda não se abrio em quatro pedaços, é porque meus pés ainda pousam sobre ella.

Sim : homens, meus subditos vieram ao dairi, forçaram as portas e quizeram me prender, fazer prisioneiro do filho dos deuses ! E para lhes escapar, fugi.

Um Mikado fugindo dos homens !

Ah ! se soubesseis a minha colera ! Eu vos mergulharei na obscuridade, apagarei o sol, transbordarei os mares, espedaçarei a terra em mil pedaços !

— Nós somos teus escravos submissos, fallou o ministro da Mão-Esquerda.

— Se sois meus escravos, obedecei-me, exclamou o filho dos deuses : ordeno que se acabe com isso, que não haja mais guerra e que tudo entre em seus eixos.

— Senhor divino ! Dono dos nossos destinos ! disse o principe de Nagato ; permitti que eu falle em vossa presença.

— Falla, disse o Mikado.

— Hiéyas, esse monstro, disse o principe, não teme cousa alguma ; entretanto, se á ordem que acabas de dar fosse ouvida por todo o Japão, elle seria obrigado a obedecer e consentiria na paz.

— Explica-te, disse Go-Mitzon-No.

— Com pezar reconheço, explicou o principe, que não obstante as numerosas derrotas que tem soffrido, Hiéyas é ainda o mais forte ; seus partidarios augmentam dia a dia ; mas diminuiriam rapidamente e logo todos o abandonariam, se, abertamente, elle resistisse a uma ordem universalmente conhecida e emanada do Mikado.

— Sem duvida alguma, confirmaram os ministros e senhores.

— Então o que é preciso fazer ? perguntou o Mikado dirigindo-se ao principe de Nagato.

— Sublime chefe, disse o principe, eu sou de opinião que se mandasse um arauto a todas as cidades, a todos os burgos, para proclamar tua vontade e que, ao mesmo tempo, se enviasse a Fidé Yori e a Hiéyas uma embaixada, composta de grande numero de homens, cuja missão fosse dizer-lhes que era preciso acabar a guerra, que tal é o teu desejo.

— Lembras bem, disse o Mikado, e para te agradecer o conselho, dou-te o titulo de Nai-Dai-Tsin.

— Senhor, disse o principe, eu não sou digno de tamanha honra.

— Que sigam logo os emissarios. Basta de guerra ; volvamos ao repouso, á paz de outr'ora.

E dirigindo-se ao primeiro ministro, accrescentou o Mikado :

— Sinto-me abatido pelas emoções ; não sei como já não morri.

Levantou-se a reunião.

Ao sahir do castello, o principe de Nagato encontrou um mensageiro que o procurava.

— D'onde vens, Yvakoura ?

— De Nagato.

Então o mensageiro contou todos os acontecimentos que se tinham dado na provincia : as batalhas, a tomada de Hagui, a captura de Fatkoura pelo Sr. de Tosa.

— Como ! exclamou Nagato. Fatkoura está em poder desse miseravel que manda decapitar os principes ? Não posso mais demorar a vingança... Vou partir immediatamente. Esse infame ha de pagar caro seus crimes e sua impudencia.

O principe informou-se de sua pequena tropa ; queria saber o que restava do combate da manhã.

Dos duzentos marinheiros, oitenta tinham morrido, cincoenta feridos, e cerca de sessenta estavam em condições de marchar.

Raiden tivera o braço flechado, sem que o osso fosse attingido ; já estava curado e pedia para seguir tambem.

— A viagem me fará bem, dizia elle ; além disso somos apenas sessenta, o que não é muito para tomar um reino. Um homem de mais ou um homem de menos pouco vale.

— Preciso de vinte mil homens para marchar contra Toza, disse o principe ; vou requisital-os do *siogoun*. Vai descançar.

— Que fiz eu para que me afastes da tua presença ? perguntou Raiden.

— Nada, bravo servidor, fez o principe sorrindo ; irás, se quizeres ; ficarás em Osaka, se a ferida te incommodar.

— Partimos agora ? tornou o marinheiro.

— Estás doido ! exclamou o principe. Não te lembras da noite e do dia que passamos ? E' preciso repousar. Realmente és infatigavel ! Pois olha, eu que sou, por natureza, negligente, sinto-me extenuado.

— Se for preciso dormir, dormirei de bom grado, disse Raiden ; mas, se for preciso marchar, marcharei logo.

— Onde está Loo ? perguntou o principe ; perdi o de vista no combate.

— Dorme n'uma casa da praia, e tão profundamente que podia ser levado sem o saber. O joven samourai tem direito ao somno, coitado ! dizem-me que bateu-se como um demonio.

— E não foi ferido ?

— Felizmente, não.

— Bem ; vai para onde está elle e descança. Amanhã ao meio-dia partiremos.

No dia seguinte Nagato foi despedir-se de Kisaki ; ella tinha voltado ao palacio de verão.

— Nem ao menos descançaste ! exclamou ella.

— Vou com o coração amargurado, disse o principe ; mas um dever imperioso me chama ; é preciso, antes que seja assignada a paz, que eu vingue o ultraje feito a meu nome, que eu salve Fatkoura, minha noiva.

— Fatkoura está em perigo ?

— Está prisioneira do principe de Toza, um mensageiro trouxe-me hontem a noticia.

— Em vista disso cumpre o teu dever : castiga esse infame, e que te acompanhe o deus das batalhas.

Sua voz tremia um pouco ; lá ia elle ainda correr perigos, expôr sua vida, morrer talvez.

— Creio que sou invencivel, disse Nagato ; uma deusa omnipotente me protege.

A Kisaki sorrio.

— Vai, triumpha e volta logo, disse ella.

O principe afastou-se.

Antes, porém, de deixar a sala olhou-a pela ultima vez, inquieto e apprehensivo.

— Sempre que me separo della, parece-me que não voltarei mais...

Ella o olhava tambem, presa da mesma inquietação ; apoiava nos labios a ponta do leque o principe lhe dera.

Na mesma tarde chegou elle a Osaka e dirigio-se logo ao *siogoun*.

— Tu ! exclamou Fidé-Yori, alegre gremente. Não esperava ver-te tão cedo ; tua presença é um allivio para mim, que vivo cheio de tedio.

— Como ! disse Yvakoura. Porque estás triste, se somos vencedores ?

— Vencedores ? E' certo que Yoké-Moura expulsou o inimigo da aldeia que occupava perte de Osaka, mas Harounaga acaba de ser completamente batido, refugiando-se em Yamasiro. Dous terços do reino estão em poder do inimigo.

— Não importa ; vencemos em Soumiossi ; plantamos a desordem no acampamento de Hiéyas, triumphamos em Kioto ; e o filho dos deuses vai ordenar aos dous partidos que se reconciliem.

— Hiéyas não aceitará.

— Não póde deixar de aceitar ; é o Mikado quem ordena.

— Que importa ! A sua audacia não tem limites.

— O que elle queria era atacar o Mikado ; mas o Mikado continúa a ser omnipotente.

— O interesse de Hiéyas é continuar a guerra.

— Comtudo elle será obrigado a obedecer ainda que momentaneamente, e o que nós precisamos sobretudo é de alguns mezes de treguas.

— Assim poderiamos reunir todas as nossas forças. As communicações foram interrompidas, os exercitos dos principes não vieram.

— Signenari e seus vinte mil homens continuam na ilha de Avadsi ? perguntou o principe.

— Sempre, disse o *siogoun*, e o joven general está desesperado por ter sido reduzido á inacção.

— Eu desejava que lhe désses ordem para entrar em combate.

— Como assim ?

— Quero vingar uma injuria pessoal.

— Uma injuria pessoal ?

— Sim, de um dos que te trahiram, do principe de Toza, que atacou o meu reino, saqueou a fortaleza, raptou minha noiva, e, illudido por uma apparencia, decapitou a um dos meus servidores, acreditando que fosse eu a victima.

— Taes cousas, com effeito, só podem ser lavadas com sangue, disse Fidé-Yori ; vou mandar ordem a Signenari, e ponho á tua disposição um junco de guerra.

— Não poupa esse infame Toza, esse traidor, invejoso e cobarde, indigno do titulo que usa.

— Ah ! de certo. Farei arrasar as suas torres, incendiarei as suas plantações e matal-o-hei como se mata um porco, disse o principe, lamentando que Toza só tenha uma vida para pagar todos os seus crimes.

— Desejo que sejas feliz, disse o *siogoun* ; mas, ah ! como eu sinto a tua partida !

Que solidão, que vacuo ao redor de mim ! Que tristeza ! E' que palpita em meu coração um mal secreto, cuja origem saberás um dia.

(*Continúa.*)

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

MUTILADO